



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-033PMNR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
ITENS DE COTA RESERVADA COM 25% PARA
ME/EPP/MEI

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

ART.7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES AQUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEMPRE JUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).

IMPORTANTE

Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a **Sanção Administrativa** nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos e tumulto**, comprometendo o andamento do certame e conseqüentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão encaminhadas **automaticamente** para aplicação das sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município de Novo Repartimento, no prazo de até **05 (cinco)** anos, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF, bem como serão inscritas no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas** pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Anexo I.I – Planilha de Itens deste edital, prevalecerão as do Instrumento Convocatório;
2. Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 01 de julho de 2014, os Documentos devinculação entre as partes deverão ser assinados com Certificação Digital nível A3 do e-CNPJ da empresa;
3. Os horários estabelecidos neste Instrumento, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e Registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP):	P.E 9/2021-033PMNR
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 9/2021-033PMNR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS
ITENS DE COTA RESERVADA COM 25% PARA
ME/EPP/MEI

O Município de **NOVO REPARTIMENTO-PA**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do pregoeiro **BRUNO RODRIGUES REIS** e equipe de apoio, composta por **AILZA DE JESUS COSTA** e **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO**, designados pela portaria nº1157/2021-GP de 13 de Agosto de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para **Registro de Preços** na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº048/2021/GAB/PMNR Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DE ABERTURA	09h00min (Nove Horas) do dia: 28/12/2021(Horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços para **EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS**, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O órgão gerenciador deste será a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

Será participante o seguinte órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

As regras referentes ao Órgão Gerenciador, bem como as eventuais adesões são as que constam da Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII deste Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no sub item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o micro empreendedor individual -MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quais quer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, bem como, as demais informações:



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2.** Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4.** Descrição/Modelo detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.1.5.** Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca/fabricante/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.1.6.** Razão social da licitante, Nº do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência respectivo banco, e correio eletrônico (e-mail);
- 6.1.7.** O prazo e a forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I –Termo de Referência, deste edital
- 6.1.8.** Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento;
- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qual quer outro pretexto.
- 6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.** A (s) empresa (s) deverá (ão) anexar, através de ferramenta do Portal de Compras Públicas, o arquivo (em pdf) referente à sua (s) Proposta (s) Comercial (is), com preços e quantidades idênticas à aquelas inseridas pela (s) mesma (s) no Portal. A (s) proposta (s) deverá (ão) obedecer ainda, às condições estabelecidas no Edital e seu s anexos, sob pena de desclassificação em caso falta;
- 6.8.** Apresentar junto ao que se refere o item anterior, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante na IN Nº02/2009 da SLTI/MP.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7. DA ABERTURADA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixa do para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva em que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de micro empresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, §2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação da queles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA CONCESSÃO DE PRIORIDADE A MEs E EPPs LOCAIS.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8.1. Nos itens exclusivos, ou em caso de reserva de cota, para microempresas e empresas de pequeno porte, será concedida prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no território do município de Novo Repartimento-PA - conforme delimitado no §3º do art.48 da LC 123/2006 e Decreto municipal de nº. 048/2021/GAB/PMNR, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte no território do município de Novo Repartimento-PA, sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada no território do município de Novo Repartimento-PA, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada no território do município de Novo Repartimento-PA, com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediada no território do município de Novo Repartimento-PA, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto nº 8.538, de outubro de 2015, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

g) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de vinte e cinco por cento estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Aplica-se subsidiariamente os critérios adotados nos itens 7.20 ao 7.31 sobre o empate ficto.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta que não atender o Item 6.1 deste edital na sua totalidade, bem como o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU -Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (Vinte e Quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01 (Uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do item ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, como fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

10.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas–CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas–CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também dos seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art.43,§3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01 (UMA) HORA**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for afilial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinente ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de micro empreendedor individual –MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva e de, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Cópia autenticada do documento de identificação do representante legal;

10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



respectiva sede, bem como o registro de que trata o art.107 da Lei nº5.764, de 1971;

10.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E OUTRAS:

10.9.1. CNPJ-Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extra judicial (Lei nº11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta, bem como o Termo de Abertura e Encerramento;

- O balanço patrimonial e as demonstrações/amostras contábeis deverão estar



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art.3º do Decreto nº8.538, de 2015);
- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referente ao período de existência da sociedade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (**recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED**). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item a seguir.

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.5. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura **devidamente registrado na Junta Comercial do Estado**, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

10.10.6. Certidão de Regularidade de Profissional do Contador responsável pelo balanço, válida.



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.10.7. Licença de Funcionamento (Alvará);

10.10.8. Licença Sanitária – Expedida pelo Órgão Municipal de Vigilância Sanitária da Sede da Licitante.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.11.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou a entrega do objeto licitado, comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação;

a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos itens, data, nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

c) Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a licitante deverá apresentar as notas fiscais faturada do objeto licitado.

10.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art.5º da Lei nº8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretender e correpor quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não a dentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalidarão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados se os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirou instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constata da a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para a assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art.6º, III, da Lei nº10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contados da data limite para a apresentação das propostas.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e minuta do contrato.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438 \times N$$

20.13. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Não manter a proposta; E

21.1.9. As empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e **desistirem** posteriormente, causando **transtornos** e **tumulto**, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão encaminhadas automaticamente para aplicação das sanções cabíveis, como **SUSPENSÃO** destas de **LICITAR** com Município Novo Repartimento, no prazo de até **05** (cinco) anos, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF, bem como serão inscritas no Cadastro Municipal de Empresas Punidas pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA.

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N°86, da Lei N° 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO – PA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO - PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO -PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N°10.520/02 e art. N°14 do Decreto N°3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PA, podendo também ser publicado em Diário(s) Oficial(is), as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCLUÍDA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais se não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. A colhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem prazos previstos no certame, salvo quando se moldar com art.21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO -PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

- <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- [https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/\(selecionandoaAba“Municípiodenovorepartimento;](https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/(selecionandoaAba%20Munic%C3%ADpioDenovorepartimento);)
- https://novorepartimento.pa.gov.br/web/pag_trans.php?pg=licitacoes/list
- Poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida dos Girassóis nº 15, Qd. 25, Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I.I – PLANILHA DE ITENS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Novo Repartimento – PA, 13 de Dezembro de 2021.

BRUNO RODRIGUES REIS

Pregoeiro

Portaria nº. 1157/2021-GP



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVAS ESTIMADAS

1. DEMANDANTE:

1.1. Demandante: Prefeitura, fundos e secretarias por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda.
Responsável: Emilly Freitas Lima Miguel

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A abertura deste processo Licitatório por Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, justifica-se face ao interesse público, tem o objetivo de suprir as necessidades de material de Construção, material Hidráulico e material de Elétrico, visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, tendo em vista que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção predial Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – Pará.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 25% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.6 Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DO OBJETO:

4.1. Este Termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS**, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – Pará.

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**.

5.2. São Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando à aquisição de sua totalidade.

6.1.1. Itens exclusivos e cotas reservadas de 25% à participação de microempresa-me, empresa de pequeno porte-epp e microempreendedor individual-mei e ampla concorrência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
01	AREIA LAVADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Média lavada para preparação de massa e assentamento de tijolos</i>	505,00	METRO CÚBICO	112,66	56.896,67
02	AREIA TIPO GROSSA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Lavada, para preparar o concreto.</i>	387,00	METRO CÚBICO	140,00	54.180,00
03	FOLHAS DE COMPENSADO 10 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade.</i>	260,00	UNIDADE	224,00	58.240,00
04	ADESIVO REF.ARALDITEHOBBY – DIVERSOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	297,00	PEÇA	28,00	8.316,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Araldite Hobby 23gr. Adesivo Epoxi p/ colagens em geral. (Secagem em 10 minutos)

05	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	455,00	UNIDADE	148,33	67.491,67
Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480					
06	FERRO ½ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	335,00	BARRA	127,81	42.818,58
Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480					
07	FERRO 5/16 AÇO CA-50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1020,00	BARRA	50,26	51.272,00
Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480					
08	TRELIÇA 6MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	866,00	BARRA	67,63	58.570,47
Especificação: Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Barra de 6MTS					
09	CORRENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	QUILO	61,60	17.248,00
Especificação: Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.					
10	CORRENTE GALVANIZADA 3/16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	QUILO	41,66	11.666,67
Especificação: Soldada Galvanizada de 3/16 Pol (4,8mm)					
11	ARAME RECOZIDO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	675,00	QUILO	39,86	26.910,00
Especificação: Torcido, bitola 16, material ferro, bitola 16, aplicação armação de concreto, características adicionais recozido, rolo 1 kg.					
12	CABO DE AÇO 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	415,00	METRO	40,76	16.918,17
Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro					
13	CABO DE AÇO 3/8" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	298,00	METRO	23,12	6.889,76
Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro					
14	CLIPES 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	132,00	UNIDADE	17,86	2.358,40
Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 1/2 Pol.- 12,7 mm. Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.					
15	CLIPES 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	97,00	UNIDADE	18,66	1.810,67
Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidad3/8" - 9,53 mm Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.					
16	CLIPES 5/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	32,16	2.251,67
Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 5/8" - 15,9 mm. Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.					
17	MANILHA P/ CABO DE AÇO ½ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	97,00	UNIDADE	55,66	5.399,67
Especificação: Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



18	MANILHA P/ CABO DE AÇO ¾ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul</i>	85,00	UNIDADE	42,66	3.626,67
19	LONA PRETA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4</i>	1910,00	METRO	7,19	13.732,90
20	CORDA CONFECCIONADA PROLIPROPILENO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Trançada Polipropileno 100% Virgem Tipo Seda 8 MM. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo Resistência: 545 Kg</i>	1960,00	METRO	3,78	7.415,33
21	CORDA 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Corda trançada em polipropileno, de alta qualidade. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo</i>	1339,00	METRO	4,61	6.181,72
22	ARGAMASSA EM PACOTE 20KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: ecagem rápida para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas tipo ACII, conforme a NBR 14.081.</i>	1260,00	PACOTE	41,61	52.432,38
23	CERAMICA 58X58 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Piso com esmaltado, medindo 58x58cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha. Indicado para aplicação em ambientes residenciais e comerciais. -</i>	1630,00	METRO QUADRA	45,16	73.621,67
24	CERAMICA ANTI DERRAPANTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.</i>	1040,00	METRO QUADRA	37,83	39.346,67
25	REJUNTE 1KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.</i>	1020,00	PACOTE	16,30	16.626,00
26	CAIBRO 4,0CM X 5,0CM X 5M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Caibro de madeira, cedrarana 4,0cm x 5,0cm x 5m de comprimento</i>	542,00	METRO CÚBICO	6,91	3.748,83
27	CAIBRO 5,0CM X 6,0CM X 5M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Caibro de madeira, cedrarana 5,0cm x 6,0cm x 5m de comprimento</i>	542,00	METRO CÚBICO	7,75	4.200,50
28	RIPA 2,5CM X 8CM X 5M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: De madeira de ótima qualidade</i>	542,00	METRO CÚBICO	6,83	3.703,67
29	VIGA DE MADEIRA 6X12CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Madeira de ótima qualidade, medindo 6x12x5 mts</i>	662,00	METRO CÚBICO	18,66	12.357,33
30	RIPA 3MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Madeira de ótima qualidade, medindo alt.2,4cmxLarg5,2cm xcomprimento 3 mts</i>	473,00	DÚZIA	14,50	6.858,50
31	TELHA DE FIBROCIMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM</i>	1840,00	UNIDADE	29,00	53.360,00
32	CAPOTE PARA TELHA PLAN (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.</i>	1825,00	UNIDADE	8,00	14.600,00
33	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM</i>	735,00	UNIDADE	23,16	17.027,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



34	ZINCO 1,00M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhada bobina de aço galvanizado</i>	475,00	METRO	86,76	41.214,17
35	CALHA DE ZINCO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação. De 80CM de largura</i>	215,00	METRO	54,53	11.724,67
36	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.</i>	1570,00	UNIDADE	29,00	45.530,00
37	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO</i>	325,00	QUILO	30,00	9.750,00
38	MASSA CORRIDA PVA 27 KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.</i>	440,00	UNIDADE	84,96	37.385,33
39	TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada para uso externo ou interno, é extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares. Utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. CORES DIVERSAS- BALDE DE 18LTS.</i>	35,00	BALDE	236,66	8.283,33
40	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO NEVE COM 3,6 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: A base de poliéster. Possuem alta cobertura, sendo ótimas para correções. Além disso, são tintas de fácil manuseio e já costumam estar prontas para aplicação (USADA PARA MANUNTEÇÃO DOS MOVEIS HOSPITALARES) Galão de 3,600 ML</i>	128,00	GALÃO	103,33	13.226,67
41	ZARCÃO 3,6 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.</i>	179,00	GALÃO	101,333	18.138,67
42	VERNIZ 3,6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim</i>	314,00	GALÃO	86,66	27.213,33
43	SELADOR ACABAMENTO P/ MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Selador acrílico aplicado em madeiras que nunca foram envernizadas, na cor incolor e com acabamento de semibrilho e não possui cheiro forte.. Sua composição é feita à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agentes fosqueantes, aditivos e água. Sua embalagem é do tipo galão de 3,6 L</i>	199,00	LITRO	102,00	20.298,00
44	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Especificação : É indicado para impermeabilização de lajes de cobertura (onde não haja trânsito), marquises, paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.</i>	161,00	GALÃO	50,80	8.178,80
45	CAL PACOTE C/5KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1470,00	UNIDADE	16,33	24.010,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: É indicada para pinturas de superfícies porosas externas e internas de reboco, concreto e tijolos. Tem excelente resultado no chapeamento com cal. acabamento:Fosco. Pacote de 5KG

46	FIXADOR DE CAL 150 G (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1275,00	UNIDADE	8,90	11.347,50
<i>Especificação: Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água. Produto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características</i>					
47	BISNAGA PIGMENTADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	373,00	CAIXA	57,80	21.559,40
<i>Especificação: Bisnaga, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base d'água, caixa com 12 unidades, cores diversas.</i>					
48	PINCEL 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	154,00	UNIDADE	3,16	487,67
<i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.</i>					
49	PINCEL 1/5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	154,00	UNIDADE	4,58	705,83
<i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>					
50	PINCEL 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	154,00	UNIDADE	4,83	744,33
<i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas</i>					
51	PINCEL 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	134,00	UNIDADE	10,32	1.383,77
<i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>					
52	PINCEL Nº 22 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	141,00	UNIDADE	9,88	1.393,55
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
53	PINCEL Nº 24 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	141,00	UNIDADE	10,76	1.518,10
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
54	ROLO DE LÃ DE 10CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	269,00	UNIDADE	11,96	3.219,03
<i>Especificação: Lã de Carneio manta de 9mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.</i>					
55	ROLO DE LÃ DE 15CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	289,00	UNIDADE	16,33	4.720,33
<i>Especificação: Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.</i>					
56	ROLO DE LÃ 23CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	214,00	UNIDADE	23,16	4.957,67
<i>Especificação: Lã de Carneio manta de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.</i>					
57	VARA DE ALONGAR PARA ROLO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	192,00	UNIDADE	41,33	7.936,00
<i>Especificação: Cabo Prolongador para Pintura , 2,4 metros É fabricado em vibra de vidro e alumínio, por isso é leve e resistente</i>					
58	BROXAS RETANGULAR 12X05 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165,00	UNIDADE	7,58	1.251,25

"Especificação: Material da base e cabo da broxa: Plástico e cerdas da broxa: Sintéticas. Indicada para aplicar impermeabilizantes e para caiação em superfícies



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



rústicas. Proporciona maior rendimento na aplicação"

59	BROXAS RETANGULAR 16 X 06 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165,00	UNIDADE	8,63	1.424,50
<i>Especificação: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor</i>					
60	BROXA RETANGULAR GDE 18X8CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	9,63	1.445,00
<i>Especificação: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor</i>					
61	AGUARRAS 900 ML. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	304,00	UNIDADE	21,00	6.384,00
<i>Especificação: Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.</i>					
62	AGUARRAS 5 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130,00	GALÃO	89,66	11.656,67
<i>Especificação: Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.</i>					
63	THINNER 900ML (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	400,00	UNIDADE	22,66	9.066,67
<i>Especificação: Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 900ML</i>					
64	THINNER 5LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	96,00	GALÃO	95,30	9.148,80
<i>Especificação: Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 5LT</i>					
65	LIXA MASSA Nº80 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1060,00	UNIDADE	2,93	3.109,33
<i>Especificação: De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</i>					
66	LIXA MASSA Nº100 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1010,00	UNIDADE	1,85	1.868,50
<i>Especificação: De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</i>					
67	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	750,00	UNIDADE	1,65	1.237,50
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



geral.Características: Seco -Grão 80- Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

68	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	745,00	UNIDADE	1,81	1.353,42
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
69	LIXA P/ FERRO Nº 80 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	580,00	UNIDADE	2,51	1.459,67
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 80- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
70	LIXA P/ FERRO Nº 150 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	580,00	UNIDADE	2,78	1.614,33
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
71	LIXA P/ FERRO Nº 220 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	3,117	592,17
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
72	LIXA DÁGUA 60 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	290,00	UNIDADE	3,333	966,67
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmido Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
73	LIXA DÁGUA 150 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	290,00	UNIDADE	3,60	1.044,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmidoDimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
74	FITA DUPLA FACE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1594,00	ROLO	22,33	33.599,33
<i>Especificação: Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cm³ Rasgamento: 2,0 mínimo Kg/cm 55 cm² de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolerar deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores:Branca. Dimensões:Espessura: 1,6 mm.</i>					
75	SILICONE TRANSPARENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	155,00	UNIDADE	22,83	3.539,17
<i>Especificação: É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g</i>					
76	CHUVEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	299,00	UNIDADE	11,56	3.458,43



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno. Medidas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro, Tamanho Total do Produto: 40cm Cor: Branco."

77	KIT BANHEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	197,00	UNIDADE	60,66	11.951,33
Especificação: Confeccionado em aço inox .Contendo: suporte para toalha de rosto, para toalha de banho, para papel higiênico em rolo e para sabonete em barra.					
78	LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	151,00	UNIDADE	169,66	25.619,67
Especificação: Pia com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm Tonalidade: Branco, peso coluna: 7,52 kg Lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza.					
79	VASO SIMPLES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	146,00	UNIDADE	184,66	26.961,33
Especificação: Vaso Sanitário Convencional, Bacia sanitária convencional + Manual de Instalação. Dimensão 38x37,50x47,50 cm					
80	ASSENTO SANITARIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	248,00	UNIDADE	92,33	22.898,67
Especificação: Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.					
81	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA 1/2 VOLTA C-25 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	95,00	UNIDADE	98,00	9.310,00
Especificação: Com gatinho, toda em metal cromado					
82	CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	171,00	UNIDADE	44,00	7.524,00
Especificação: Confeccionada em plásticos de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.					
83	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	542,00	UNIDADE	4,56	2.475,13
Especificação: Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.					
84	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	126,66	15.200,00
Especificação: Kit Completo Universal para Caixa Acoplada Cromado					
85	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	132,00	UNIDADE	278,33	36.740,00
Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 70x210cm					
86	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	305,00	UNIDADE	251,66	76.758,33
Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 80x210cm					
87	PORTA COM ALMOFADAS 90X210 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130,00	UNIDADE	275,00	35.750,00
Especificação: PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA)90X210					
88	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	297,00	JOGO	210,00	62.370,00
Especificação: Confeccionada em madeira de ótima qualidade, medindo.					
89	JOGO DE GUARNIÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	285,00	JOGO	76,66	21.850,00
Especificação: Juego de guarnição (alisar) para porta de abrir (giro) em madeira mista 5cm.					
90	PELICULA PARA VIDRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	720,00	METRO QUADRA	65,00	46.800,00
Especificação: Indicado para isola o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas."					
91	VIDRO TRANSPARENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	METRO QUADRA	635,00	76.200,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Para portas ou janelas com espessura de 8 MM. Montado.

92	GRADE DE ALUMÍNIO PARA JANELA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,00	METRO	378,33	15.133,33
Especificação: Grade de Alumínio em tubos de 20 x 25mm retangulares. Espaçamento máximo de 100mm entre os tubos. Pintura Eletrostática"					
93	GRADE DE ALUMÍNIO PARA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	45,00	METRO	378,33	17.025,00
Especificação: Grade de Alumínio em tubos de 20 x 25mm retangulares. Espaçamento máximo de 100mm entre os tubos. Pintura Eletrostática"					
94	CADEADO EM LATÃO, 35 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	161,00	UNIDADE	33,00	5.313,00
Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
95	CADEADO EM LATÃO, 45 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	UNIDADE	42,33	6.773,33
Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
96	CADEADO 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130,00	UNIDADE	60,66	7.886,67
Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
97	FECHADURA PARA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	510,00	UNIDADE	66,00	33.660,00
Especificação: Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.					
98	FECHADURA BANHEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	278,00	UNIDADE	48,33	13.436,67
Especificação: Maaterial: Zamac (maçaneta), Aço Inox(roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro.					
99	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	JOGO	12,83	5.069,17
Especificação: Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.					
100	DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	235,00	JOGO	10,43	2.451,83
101	DOBRADIÇA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	5,00	750,00
Especificação: Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.					
102	DOBRADIÇA VAI E VEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	175,00	UNIDADE	33,66	5.891,67
Especificação: Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.					
103	MAÇANETA DA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	225,00	UNIDADE	85,00	19.125,00
Especificação: Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.					
104	BUCHA Nº 04MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	450,00	UNIDADE	13,50	6.075,00
Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressalto para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.					
105	BUCHA DE NYLON DE 6 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	620,00	UNIDADE	13,66	8.473,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.

106	BUCHA PARA PARAFUSO Nº7 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	16,66	8.250,00
<i>Especificação: Confeccionada em nylon 7mm, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.</i>					
107	BUCHA DE NYLON DE 8 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	980,00	UNIDADE	17,50	17.150,00
<i>Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.</i>					
108	BUCHA DE NYLON DE 12 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	965,00	UNIDADE	22,00	21.230,00
<i>Especificação: Confeccionada em plástico possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenaria</i>					
109	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	64,00	CAIXA	21,66	1.386,67
<i>Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>					
110	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	67,00	CAIXA	23,16	1.552,17
<i>Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>					
111	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM, CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	66,00	CAIXA	29,33	1.936,00
<i>Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>					
112	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	540,00	UNIDADE	0,80	432,00
<i>Especificação: Confeccionado em Aço baixo teor de carbon.Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1</i>					
113	PARAFUSO SEXTAVADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	442,00	CAIXA	66,66	29.466,67
<i>Especificação: Confeccionado em Aço baixo teor de carbon.Zincado. Segue norma:ASME B18.2.. Embalagem com 100 unidades</i>					
114	PARAFUSO CABEÇA CHATA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	540,00	UNIDADE	0,30	162,00
<i>Especificação: Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.</i>					
115	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	BARRA	17,66	3.533,33
<i>Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada: 1/2 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>					
116	ARRUELA ½ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	37,00	7.215,00
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
117	ARRUELA ¼ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	UNIDADE	16,66	6.583,33
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
118	ARRUELA 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	715,00	UNIDADE	27,33	19.543,33





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado.
Embalagem com 100 peças

119	ARRUELA 3/4' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	445,00	UNIDADE	56,66	25.216,67
-----	--------------------------------------	--------	---------	-------	-----------

Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado.
Embalagem com 100 peças

120	ARRUELA 5/16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	21,83	10.807,50
-----	--------------------------------------	--------	---------	-------	-----------

Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado.
Embalagem com 100 peças

121	PORCA ½ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	UNIDADE	23,30	9.203,50
-----	---------------------------------	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatível. Embalagem com 100 peças

122	PORCA ¾ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	UNIDADE	19,66	7.768,33
-----	---------------------------------	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatível. Embalagem com 100 peças

123	PORCA ¾ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	345,00	UNIDADE	35,66	12.305,00
-----	---------------------------------	--------	---------	-------	-----------

Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatível. Embalagem com 100 peças

124	PORCA 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	615,00	UNIDADE	27,66	17.015,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	-------	-----------

Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatível. Embalagem com 100 peças

125	PORCA 5/16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	36,66	18.150,00
-----	------------------------------------	--------	---------	-------	-----------

Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatível. Embalagem com 100 peças

126	COLA TRAVA PARAFUSO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	31,16	3.740,00
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: É indicado para porcas, parafusos e prisioneiros em geral que necessitam de desmontagens constantes. características: é um adesivo anaeróbico monocomponente, uma vez aplicado evita a corrosão, impede vazamentos e o afrouxam...

127	PREGO 12X12 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	QUILO	36,16	8.680,00
-----	-------------------------------------	--------	-------	-------	----------

Especificação: Pregos 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.

128	PREGO 15X15 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	265,00	QUILO	32,00	8.480,00
-----	-------------------------------------	--------	-------	-------	----------

Especificação: Pregos 15x15 com cabeça, embalagem com 1 kg e 672 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.

129	PREGO 17X21 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	452,00	QUILO	24,83	11.224,67
-----	-------------------------------------	--------	-------	-------	-----------

Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.

130	PREGO 17X24 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	355,00	QUILO	25,80	9.159,00
-----	-------------------------------------	--------	-------	-------	----------

Especificação: Pregos 17x24 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.

131	PREGO 17X27 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	466,00	QUILO	25,80	12022,80
-----	-------------------------------------	--------	-------	-------	----------

Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



132	PREGO 17X30 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	240,00	QUILO	26,33	6.320,00
133	PREGO 18X24 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	460,00	QUILO	26,16	12.036,67
134	PREGO 18X27 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	330,00	QUILO	26,16	8.635,00
135	PREGO 18X30 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	230,00	QUILO	26,60	6.118,00
136	PREGO 19X36 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	390,00	QUILO	27,50	10.725,00
137	PREGO 22X40 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	300,00	QUILO	28,33	8.500,00
138	PREGO 22/48 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	280,00	QUILO	29,00	8.120,00
139	PREGO 23X54 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	270,00	QUILO	29,00	7.830,00
140	PREGO 26X72 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	2040,00	QUILO	32,16	65.620,00
141	PREGO 26X84 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	1025,00	QUILO	32,16	32.970,83
142	PREGO 10X10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	65,00	QUILO	29,50	1.917,50
143	PREGO 22X42 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>	168,00	QUILO	29,83	5.012,00
144	PIA INOX 1,20M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Toda em aço inox brilhante e possui forração em concreto leve. Possui ampla área de trabalho com exclusivo desenho que facilita a preparação de alimentos e acomodação de corredor de louças. A cuba com dimensões 32x41x11 cm</i>	97,00	UNIDADE	233,33	22.633,33
145	PIA FIBRA 150X50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada de gel coat com brilho e resistência incomparáveis. Superfícies mais lisas sem porosidade proporcionando maior higiene e fácil limpeza. Pias com protetor de parede e canaletas altas, evitando o derramamento accidental de água. Comprimento 100 cm Altura 15 cm Largura 53 cm Garantia Garantia de 90 dias em caso de defeito de fabricação.</i>	51,00	UNIDADE	208,33	10.625,00
146	PIA AÇO INOX 2 MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	36,00	UNIDADE	871,00	31.356,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Com duas cubas, toda em aço inox brilhante e possui forração em concreto leve. Possui ampla área de trabalho com dimensões 2 00x53cm com 2 Cubas 35x40cm

147	TANQUE TRIPLO 1,60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80,00	UNIDADE	333,33	26.666,67
<i>Especificação: Alto Brilho, 100% Impermeável, Sem fibra de Vidro. Vantagens: Patricidade na Limpeza, Alta Resistência ao Impacto, Maior Resistência à Temperaturas. Dimensão 166 x 55 Branco</i>					
148	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	221,00	UNIDADE	28,00	6.188,00
<i>Especificação: Confeccionada em PVC, sem filtro Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.</i>					
149	TORNEIRA INOX PARA PIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	183,00	UNIDADE	128,00	23.424,00
<i>Especificação: Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360° Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."</i>					
150	TORNEIRA PARA PIA ¾ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	167,00	UNIDADE	5,00	835,00
<i>Especificação: Para Jardim, bica baixa, preta. Dimensões: Altura 11 cm x Largura 8 cm. Material plástico ABS, acionamento tradicional. Indicado para varandas e jardins</i>					
151	MANGUEIRA PRETA ¾ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2050,00	METRO	2,86	5.876,67
<i>Especificação: Diâmetro 19.05 mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,5mm a 2,2mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado.</i>					
152	MANGUEIRA PRETA 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1700,00	METRO	3,46	5.893,33
<i>Especificação: Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado.</i>					
153	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1470,00	METRO	6,00	8.820,00
<i>Especificação: Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão. Dimensão: 3mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado. Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada</i>					
154	MANGUEIRA PRETA 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1150,00	METRO	7,56	8.701,67
<i>Especificação: Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão. Dimensão: 3,5mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado. Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada</i>					
155	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1200,00	METRO	4,26	5.120,00
<i>Especificação: flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado). Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm</i>					
156	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1450,00	METRO	5,31	7.709,17
<i>Especificação: flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado). Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm</i>					
157	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	METRO	50,60	15.180,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente, Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.

158	ABRAÇADEIRA DE 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	2,80	770,00
<i>Especificação É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
159	ABRAÇADEIRA DE 3/4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	325,00	UNIDADE	3,46	1.126,67
<i>Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
160	ABRAÇADEIRA DE 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	210,00	UNIDADE	3,75	787,50
<i>Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
161	ABRAÇADEIRA DE 1,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,93	786,67
<i>Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
162	ABRAÇADEIRA DE 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	4,25	850,00
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
163	ABRAÇADEIRA DE 2,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	4,31	820,17
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
164	ABRAÇADEIRA DE 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	UNIDADE	4,78	287,00
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
165	ABRAÇADEIRA DE 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	UNIDADE	5,36	321,60
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
166	ABRAÇADEIRA TIPO D (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	UNIDADE	4,08	449,17
<i>Especificação: Fabricado em Aço Carbono (1010/20) com acabamento zincado, é utilizada na instalação de tubulação hidráulica aparente, eletrodutos, etc..., com a tubulação fixada através de uma cunha."</i>					
167	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	407,00	UNIDADE	108,33	44.091,67
<i>Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. "</i>					
168	REGISTRO DE GAVETO 32 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	285,00	UNIDADE	123,33	35.150,00
<i>Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1"" "" confeccionado em metal. "</i>					
169	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	292,00	UNIDADE	11,16	3.260,67
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 1/2 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída de rosca ou soldável. Norma Técnica NBR 11306"</i>					
170	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	420,00	UNIDADE	12,83	5.390,00
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável .</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Norma Técnica NBR 11306"

171	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	284,00	UNIDADE	18,50	5.254,00
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"</i>					
172	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	233,00	UNIDADE	22,66	5.281,33
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"</i>					
173	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	219,00	UNIDADE	30,83	6.752,50
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"</i>					
174	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	162,00	UNIDADE	48,73	7.894,80
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"</i>					
175	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	UNIDADE	130,33	20.853,33
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"</i>					
176	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	163,33	22.866,67
<i>Especificação: De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"</i>					
177	KIT SALVA REGISTRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	65,00	UNIDADE	90,33	5.871,67
<i>Especificação: Reparo Para Registro 10 Em 10 Kit acompanha: 1 carrapeta tamanho maior (1?),1 castelo conversor padrão Docol (B),1 castelo conversor padrão Fabrimar (G), 1 estria conversora padrão Deca (A),1 estria conversora padrão Docol (B), 1 prolongador do castelo padrão Deca (A), 3 complementos alongadores,3 módulos de redução (9 modelos de rosca). TODAS AS PEÇAS DE ALTA RESISTENCIA E DE OTIMA QUALIDADE</i>					
178	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	73,00	UNIDADE	734,00	53.871,67
<i>Especificação: Para poço 900 (SAPO) vazão máxima: 2.300 litros/hora altura manométrica máxima: 70m (elevação) temperatura máxima da água: 35°C bombeamento de água limpa, tensões: 110-220v, frequência: 60hz (50hz sob consulta), saída 0,1"polegadas, tipo: bomba submersa vibratória, resistência a umidade: ip68, isolamento das bobinas: classe h, proteção contra choque elétrico: classe ii, dimensões: altura= 290mm/15mm, garantia 2 (dois) anos, conforme termo do certificado que acompanha o produto.</i>					
179	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	298,00	UNIDADE	73,33	21.853,33
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 2 "</i>					
180	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	168,00	UNIDADE	97,53	16.385,60
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 3"</i>					
181	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330,00	UNIDADE	110,00	36.300,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 4"</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



182	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 6"</i>	272,00	UNIDADE	279,66	76.069,33
183	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>	278,00	UNIDADE	83,33	23.166,67
184	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>	392,00	UNIDADE	123,33	48.346,67
185	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>	274,00	UNIDADE	183,00	50.142,00
186	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>	304,00	UNIDADE	229,00	69.616,00
187	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>	54,00	UNIDADE	276,66	14.940,00
188	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°. Temperatura Máxima da Água: (20°C)</i>	350,00	UNIDADE	2,58	903,00
189	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°. Temperatura Máxima da Água: (20°C)</i>	430,00	UNIDADE	10,23	4.400,33
190	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.</i>	150,00	UNIDADE	79,00	11.850,00
191	CURVA 90° CURTA 150MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.</i>	90,00	UNIDADE	95,00	8.550,00
192	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kg/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	205,00	UNIDADE	3,20	656,00
193	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kg/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	435,00	UNIDADE	4,56	1.986,50
194	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 32MM	270,00	UNIDADE	9,48	2.560,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)				
	<i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
195	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	260,00	UNIDADE	15,96	4.151,33
	<i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
196	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	21,83	6.004,17
	<i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
197	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	UNIDADE	48,50	7.760,00
	<i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
198	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	90,00	8.100,00
	<i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
199	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	138,00	UNIDADE	116,66	16.100,00
	<i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
200	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	38,00	UNIDADE	118,33	4.496,67
	<i>Especificação : Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>				
201	ADAPTADOR FLANGE 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	235,00	UNIDADE	17,33	4.073,33
	<i>Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 3/4 ". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Altura 7 cm, Profundidade 6,1 cm, Material Plástico PVC com Anel de borracha</i>				
202	ADAPTADOR FLANGE 40 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	32,33	8.891,67
	<i>Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/4". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Material Plástico PVC com Anel de borracha</i>				
203	ADAPTADOR FLANGE 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	305,00	UNIDADE	45,33	13.826,67
	<i>Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha</i>				
204	ADAPTADOR FLANGES 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	57,00	7.980,00
	<i>Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha</i>				
205	ADAPTADOR FLANGE 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	82,00	UNIDADE	135,00	11.070,00
	<i>Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 2.1/2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha</i>				
206	ADAPTADOR FLANGE 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	199,00	15.522,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 3". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha

207	ADAPTADOR FLANGE 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	224,33	5.384,00
Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 4". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha					
208	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) POLEGADAS	195,00	UNIDADE	5,00	975,00
Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubp de 1/2 polegadas. Norma Técnica NBR 5648					
209	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 25 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	2,28	627,92
Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 3/4 polegada. Norma Técnica NBR 5648					
210	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 32 MM X 1 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	4,51	880,75
Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 1 polegada. Norma Técnica NBR 5648					
211	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 40 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	12,06	2.353,00
Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 1.1/4 polegada. Norma Técnica NBR 5648					
212	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 50 MM X 1 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	185,00	UNIDADE	14,83	2.744,17
Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 1.1/2 polegada. Norma Técnica NBR 5648					
213	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 60 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	18,33	2.750,00
Especificação: Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 2 polegada. Norma Técnica NBR 5648					
214	CAP SOLDÁVEL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	155,00	UNIDADE	2,23	346,17
Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					
215	CAP SOLDÁVEL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	225,00	UNIDADE	3,16	712,50
Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					
216	CAP SOLDÁVEL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	155,00	UNIDADE	3,20	496,00
Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					
217	CAP SOLDÁVEL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	7,33	660,00
Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					
218	CAP SOLDÁVEL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	13,06	1.306,67
Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					
219	CAP SOLDÁVEL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	17,70	1.380,60
Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm ² , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



220	CAP SOLDÁVEL 75 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>	74,00	UNIDADE	20,33	1.504,67
221	CAP SOLDÁVEL 85 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>	68,00	UNIDADE	24,66	1.667,33
222	CAP LR 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na Linha Roscável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>	75,00	UNIDADE	2,15	161,25
223	CAP LR 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kg/cm², produzidos na Linha Roscável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>	90,00	UNIDADE	3,76	339,00
224	JOELHO LR 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	470,00	UNIDADE	4,93	2.318,67
225	JOELHO LR 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	545,00	UNIDADE	3,93	2.143,67
226	JOELHO LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	400,00	UNIDADE	4,10	1.640,00
227	JOELHO LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	260,00	UNIDADE	5,56	1.447,33
228	JOELHO LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável (LL) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	190,00	UNIDADE	27,66	5.256,67
229	JOELHO LL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	150,00	UNIDADE	71,60	10.740,00
230	JOELHO LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>	14,00	UNIDADE	80,00	1.120,00
231	JOELHO ESGOTO 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</i>	260,00	UNIDADE	5,16	1.343,33





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



232	JOELHO ESGOTO 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</i>	60,00	UNIDADE	8,30	498,00
233	JOELHO ESGOTO 200MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</i>	90,00	UNIDADE	121,00	10.890,00
234	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	430,00	UNIDADE	2,30	989,00
235	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	450,00	UNIDADE	3,18	1.432,50
236	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	320,00	UNIDADE	3,40	1.088,00
237	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	320,00	UNIDADE	5,56	1.781,33
238	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	330,00	UNIDADE	7,43	2.453,00
239	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	238,00	UNIDADE	15,00	3.570,00
240	LUVA SOLDÁVEL LL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	132,00	UNIDADE	24,66	3.256,00
241	LUVA SOLDÁVEL LL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	128,00	UNIDADE	32,90	4.211,20
242	LUVA SOLDÁVEL LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	18,00	UNIDADE	37,60	676,80
243	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	150,00	UNIDADE	5,02	753,00
244	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>	140,00	UNIDADE	7,16	1.003,33
245	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	UNIDADE	8,58	944,17



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.

246	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	10,01	1.202,00
247	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	16,76	1.509,00
248	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	82,00	UNIDADE	22,23	1.823,13
249	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	26,66	2.080,00
250	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	31,63	759,20
251	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	320,00	UNIDADE	2,70	864,00
252	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	276,00	UNIDADE	3,71	1.025,80
253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	4,55	1.092,00
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	260,00	UNIDADE	6,43	1.672,67
255	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	210,00	UNIDADE	7,66	1.610,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130,00	UNIDADE	20,52	2.668,47
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: De 85x60mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

257	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	14,00	UNIDADE	27,12	379,73
-----	---	-------	---------	-------	--------

Especificação: De 100x75mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

258	LUVA DE CORRER 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	9,91	2.379,20
-----	---	--------	---------	------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 20mm, aplicação instalações prediais água fria.

259	LUVA DE CORRER 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	370,00	UNIDADE	15,26	5.648,67
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.

260	LUVA DE CORRER 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	UNIDADE	20,48	5.736,27
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 32mm, aplicação instalações prediais água fria.

261	LUVA DE CORRER 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	228,00	UNIDADE	29,16	6.650,00
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 50mm, aplicação instalações prediais água fria.

262	LUVA DE CORRER 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	114,00	UNIDADE	35,56	4.054,60
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 85mm, aplicação instalações prediais água fria.

263	LUVA DE CORRER 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	114,00	UNIDADE	42,33	4.826,00
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 150mm, aplicação instalações prediais água fria.

264	LUVA UNIÃO LL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	6,00	1.440,00
-----	--	--------	---------	------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

265	LUVA UNIÃO LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	270,00	UNIDADE	10,26	2.772,00
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

266	LUVA UNIÃO LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	208,00	UNIDADE	13,66	2.842,67
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistencia e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



manuseio"

267	LUVA UNIÃO LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"</i>	230,00	UNIDADE	26,16	6.018,33
268	LUVA UNIÃO LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"</i>	150,00	UNIDADE	30,83	4.625,00
269	LUVA UNIÃO LL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"</i>	128,00	UNIDADE	35,16	4.501,33
270	LUVA UNIÃO LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>"Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"</i>	24,00	UNIDADE	39,56	949,60
271	LUVA ESGOTO 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	240,00	UNIDADE	2,25	540,00
272	LUVA ESGOTO 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	270,00	UNIDADE	5,33	1.440,00
273	LUVA ESGOTO 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	70,00	UNIDADE	6,36	445,67
274	LUVA ESGOTO 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	40,00	UNIDADE	7,06	282,67
275	LUVA ESGOTO 100MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	190,00	UNIDADE	8,50	1.615,00
276	LUVA ESGOTO 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	170,00	UNIDADE	27,16	4.618,33
277	LUVA ESGOTO 200MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</i>	78,00	UNIDADE	33,20	2.589,60
278	PLUG ROSCÁVEL 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648</i>	280,00	UNIDADE	2,23	625,33
279	PLUG ROSCÁVEL 3/4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,23	646,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648

280	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	6,96	975,33
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
281	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	180,00	UNIDADE	8,83	1.590,00
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
282	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	11,3	1.364,00
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
283	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	10,76	1.076,67
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
284	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,0	UNIDADE	12,33	740,00
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
285	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	28,00	UNIDADE	15,83	443,33
<i>Especificação : Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
286	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	18,90	453,60
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
287	TE ESGOTO 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	245,00	UNIDADE	9,06	2.221,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688

288	TE ESGOTO 100MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	17,00	3.315,00
	Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688				
289	TE ESGOTO 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	56,33	5.070,00
	Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688				
290	TE ESGOTO 200MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	70,66	6.360,00
	Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688				
291	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	UNIDADE	72,33	3.472,00
	Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001				
292	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 1,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	UNIDADE	74,66	3.584,00
	Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001				
293	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLASTICO 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	UNIDADE	77,50	3.720,00
	Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001				
294	CRUZETA PVC (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	24,66	1.726,67
	Especificação: Cruzeta PVC 50x25 mm, soldável com redução para 25mm				
295	SIFÃO MULTIUSO 1" X 1 X 1/4" X 1 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	445,00	UNIDADE	16,33	7.268,33
	Especificação: Universal Ajustável Multiuso. Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90°C Adaptável às válvulas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.				
296	CAIXA D'ÁGUA 5000LT (AMPLA CONC.)	52,00	UNIDADE	3.133,33	162.933,33
	Especificação: Com tampa 5.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.				
297	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	42,66	6.400,00
	Especificação: em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
298	BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	65,00	UNIDADE	85,50	5.557,50
	Especificação: Proteger a bomba hidráulica, através da monitoração do nível de líquido no reservatório. Portanto, o bombeamento do líquido só será interrompido quando o reservatório estiver cheio e a boia identificar este nível alto e fechar o contato. COM 25 AMPERES				
299	ADESIVO PVC BISNAGA 75G (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	410,00	UNIDADE	13,25	5.432,50
	Especificação: Produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Para soldar tubos e conexões da linha PVC"				
300	COLA PVC 175G C/PINCEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	420,00	UNIDADE	37,33	15.680,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Adesivo Plástico Cola P/ Tubos e Conexões PVC Rígido. Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para a solda de tubulações de até 60 mm de diâmetro. Rapidez na execução das juntas soldáveis Segurança garantida Sem toluol.

301	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	580,00	UNIDADE	17,00	9.860,00
	<i>Especificação: Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368</i>				
302	CAIXA SINFONADA 150X150X50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	134,00	UNIDADE	39,00	5.226,00
	<i>Especificação: Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe soldável. Possui as seguintes dimensões: 150x150x50mm.</i>				
303	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	167,00	UNIDADE	12,00	2.004,00
	<i>Especificação: Universal produzido em borracha. Veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e mau cheiro. Possui vedação perfeita entre o tubo de esgoto e a saída da bacia sanitária. Fácil instalação e flexível na medida."</i>				
304	ESPUDE DE VASO SANITÁRIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	112,00	UNIDADE	14,58	1.633,33
	<i>Especificação: Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária</i>				
305	CANO DE LIGAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA COM A CURVA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	122,00	UNIDADE	28,66	3.497,33
	<i>Especificação: Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais. Cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm.</i>				
306	ENGATE FLEXIVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	295,00	UNIDADE	8,63	2.546,83
	<i>Especificação: Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil</i>				
307	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	385,00	UNIDADE	18,80	7.240,57
	<i>Especificação: Formato:Tubular Tensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.</i>				
308	LAMPADA FLUORESCENTE 25W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	570,00	UNIDADE	21,76	12.407,00
	<i>Especificação: Formato:Tubular Tensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 25 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.</i>				
309	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	21,27	2.552,80
	<i>Especificação: 4U 127V 6400K 40W, Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.</i>				
310	LUMINARIA DE EMERGENCIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	387,00	UNIDADE	44,00	17.028,00
	<i>Especificação: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PAREDE/TETO, BOTÃO DE TESTE, CIRCUITO DE CONTROLE DE CARGA, ADAPTADOR DE CIRCUITO DE DESCARGA, INVERSOR DE ALTA EFICIÊNCIA, COM BATERIA DE 4 AMPERE/HORA. DURAÇÃO DA LUZ 3 HORAS PARA DUAS LÂMPADAS E 6 HORAS PARA 1 LÂMPADA. FLUXO LUMINOSO 360 IM PARA UMA LÂMPADA E 720 IM PARA DUAS</i>				





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



LÂMPADAS, RESISTENTE A 70° C POR NO MÍNIMO 1 HORA, TENSÃO DE 6 VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS 405 X 76 X 80MM (C X L X A). COR PREFERENTEMENTE/PREDOMINANTEMENTE BRANCA.

311	PLAFON PORCELANA BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	715,00	UNIDADE	6,05	4.328,13
<i>Especificação: Com Bocal de Porcelana, Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts, Potência até 100W.*</i>					
312	PLAFON 100W BR (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	440,00	UNIDADE	8,08	3.556,67
<i>Especificação: Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca, Tensão até 250 volts, Potência até 100W.</i>					
313	BOCAL COM RABICHO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	410,00	UNIDADE	4,43	1.819,03
<i>Especificação: E27 corpo em PE Nylon 6.6 (polietileno) na cor preto, Contatos e casquilho em metal, potência máxima: 100W, tensão: 250Vac, rabicho: Sim. Para uso em instalações em geral, com lâmpadas incandescentes e fluorescentes compacta.</i>					
314	BOCAL TERMOPLASTICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	3,77	1.623,97
<i>Especificação: Feitos em Nylo, Parafusos e bornes em latão, Aplicação em redes elétricas de até 250V, limite de corrente de até 4A.</i>					
315	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	185,00	UNIDADE	21,70	4.014,50
<i>Especificação: Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em cobre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm², cabo 1,5mm² a 35mm², 1 parafuso com 4 saída.</i>					
316	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2520,00	METRO	3,58	9.030,00
<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>					
317	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2220,00	METRO	5,38	11.943,60
<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>					
318	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2215,00	METRO	7,33	16.243,33
<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>					
319	CABO FLEXIVEL 10MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2050,00	METRO	13,56	27.811,67
<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>					
320	CABO FLEXIVEL 16MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1600,00	METRO	18,58	29.733,33
<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>					
321	CABO FLEXIVEL 25MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1400,00	METRO	29,16	40.833,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.

322	CABO PP 2X2,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	350,00	METRO	7,30	2.555,00
<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
323	CABO PP 2X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	650,00	METRO	12,50	8.125,00
<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
324	CABO PP 2X6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	650,00	METRO	16,83	10.941,67
<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
325	CABO PP 3X2,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	600,00	METRO	13,16	7.900,00
<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
326	CABO PP 3X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	900,00	METRO	16,33	14.700,00
<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
327	CABO PP 4X6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	20,50	17.425,00
<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
328	CABO DUPLEX 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1450,00	METRO	3,98	5.775,83
<i>Especificação: Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>					
329	CABO DUPLEX 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1150,00	METRO	5,50	6.325,00
<i>Especificação: Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>					
330	CABO TRIPLEX 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1350,00	METRO	7,96	10.755,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"

331	CABO TRIPLEX 16MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1150,00	METRO	7,36	8.471,67
	<i>Especificação: compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
332	CABO COBRE NU 50 MM ATERRAMENTO PARA RAI0 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	METRO	63,00	6.930,00
	<i>Especificação: são indicados para redes aéreas de energia elétrica e sistemas de aterramento. Cabos de cobre nu eletrolítico nas tēperas duro e meio duro. Em cordoamento classe 2A "</i>				
333	EXTENSÃO 5 METROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	93,00	UNIDADE	31,16	2.898,50
	<i>Especificação: Tipo simples, comprimento 5 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.</i>				
334	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	85,00	UNIDADE	73,00	6.205,00
	<i>Especificação: Tipo simples, comprimento 10 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.</i>				
335	EXTENSÃO 110 W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80,00	UNIDADE	33,00	2.640,00
	<i>Especificação: Com 3 casulos de 3 pólos. Condutor Cabo Paralelo 2 x 0,75mm Potência Máxima em 110v: 1270w - Potência Máxima em 220v: 2200w, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico." (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</i>				
336	CANALETA	455,00	UNIDADE	15,33	6.976,67
	<i>Especificação: Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabofio, características adicionais sem divisória.</i>				
337	DISJUNTOR UNIPOLAR 10ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	64,00	UNIDADE	13,88	888,53
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 10 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				
338	DISJUNTOR UNIPOLAR 16ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	74,00	UNIDADE	17,66	1.307,33
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				
339	DISJUNTOR UNIPOLAR 25ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	106,00	UNIDADE	19,83	2.102,33
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 25 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



340	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 32 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>	94,00	UNIDADE	22,33	2.099,33
341	DISJUNTOR BIPOLAR 40ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 40 A, lcc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>	98,00	UNIDADE	41,83	4.099,67
342	FITA ISOLANTE, ALTA FUSÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Cor preta, alta aderência, Embalagem: em rolo contendo 03 mts. Fita a base de borracha de etilenopropileno (EPR), formulada para a autofusão no momento da aplicação.</i>	288,00	UNIDADE	30,00	8.640,00
343	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts</i>	113,00	UNIDADE	28,66	3.239,33
344	TOMADA 2P+T 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."</i>	270,00	UNIDADE	9,13	2.466,00
345	TOMADA DUPLA 2P+T 10ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."</i>	306,00	UNIDADE	9,36	2.866,20
346	TOMADA TRIPLA 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."</i>	195,00	UNIDADE	24,16	4.712,50
347	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V , Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro n° 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."</i>	223,00	UNIDADE	32,66	7.284,67
348	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro n° 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."</i>	240,00	UNIDADE	26,33	6.320,00
349	BENJAMIN (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: T de tomada para novo padrão ABNT NBR 14.136:2012 Pino de Latão Maciço Encaixe para pino de 10A e 20A ? Ambas as Voltagens 110/220 Volts ? 50/60 Hz Funciona como adaptador de 3 para 2 pinos Aceita os plugs antigos, triplos ou duplos, redondos ou chatos Atende aos pinos tipo faca duplo com terra redondo (Usado em Computadores, impressoras, servidores, microondas e etc) Aceita as novas tomadas de aparelhos com o novo padrão ABNT de 3 pinos alinhados.</i>	157,00	UNIDADE	15,16	2.381,17
350	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO 1' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	870,00	METRO	6,60	5.742,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465

351	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 3/4' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	770,00	METRO	7,56	5.826,33
-----	--	--------	-------	------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465

352	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1.1/2' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	29,66	5.636,67
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.

353	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,00	UNIDADE	32,33	1.293,33
-----	---	-------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.

354	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	UNIDADE	29,16	3.208,33
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.

355	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	33,00	2.970,00
-----	---	-------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.

356	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2.1/2' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	36,00	3.240,00
-----	---	-------	---------	-------	----------

357	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4'	130,00	UNIDADE	35,50	4.615,00
-----	-------------------------------	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.

358	CAIXA DE PVC ORTOGONAL 4X4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	365,00	UNIDADE	11,16	4.075,83
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: caixa de luz. para futura instalação dos interruptores e tomada, confeccionado em PVC de alta resistência e ótima qualidade.

359	CAIXA DE LUZ 4X2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	5,50	2.722,50
-----	--	--------	---------	------	----------

Especificação: caixa de luz. para futura instalação dos interruptores e tomadas.

360	CAIXA DE ALUMÍNIO 30X30CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	78,33	3.916,67
-----	---	-------	---------	-------	----------

Especificação: CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12 ALUMÍNIO COM TAMPA REVESTIDA IP-54

361	CONDULETE TIPO X 1' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	92,00	UNIDADE	17,66	1.625,33
-----	---	-------	---------	-------	----------

Especificação: Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.

362	CONDULETE TIPO X 3/4' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	72,00	UNIDADE	16,66	1.200,00
-----	---	-------	---------	-------	----------

Especificação: Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.

363	FIXA FIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	102,00	PACOTE	18,33	1.869,66
-----	----------------------------------	--------	--------	-------	----------



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mm², acessórios com prego de aço, cor branca.

364	ISOLADOR ROLDANA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	368,00	UNIDADE	17,33	6.378,67
<i>Especificação: Em porcelana vidrada 76x79mm esmalte liso vitrificado cor marrom escuro diâmetro externo 79 (4,7mm) altura 76 (1,5mm) raio do leito 18 (+2 -0)mm diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm tensão máx de operação 1.2kv tensão de descarga a seco mín. 22kv sob chuva no eixo horizontal mín 13,5 kv e no eixo vertical mín. 10 kv carga de ruptura mínima 1.350dan distância mín. de escoamento 70mm modelo: r 1350-2 (formato 02 anexo b)</i>					
365	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 56 (AMPLA CONC.)	48,00	UNIDADE	1.711,66	82.160,00
<i>Especificação: Quadro de distribuição metálico no fuse de sobrepor com barramento + geral para disjuntores Din, nas dimensões de 481x957x120mm, com capacidade de acondicionamento de DDR (Disjuntor Diferencial Residual) e 56 módulos de disjuntores tipo DIN, para proteção individual dos circuitos e proteção geral.</i>					
366	SEIXO MISTO (AMPLA CONC.)	1105,00	METRO CÚBICO	205,00	226.525,00
<i>Especificação: Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 13,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.</i>					
367	SEIXO GROSSO (AMPLA CONC.)	370,00	METRO CÚBICO	242,50	89.725,00
<i>Especificação: Rolado grosso, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/2" a 3/4" (12,70 a 19,05 mm)</i>					
368	MATA JUNTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	282,00	DÚZIA	210,00	59.220,00
<i>Especificação: Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m</i>					
369	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	350,00	UNIDADE	149,333	52.266,67
<i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade.</i>					
370	FOLHAS DE COMPENSADO 15 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	UNIDADE	178,33	49.933,33
<i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade.</i>					
371	FOLHAS DE COMPENSADO 20 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	115,00	UNIDADE	211,66	24.341,67
<i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade</i>					
372	FERRO 4.2 AÇO CA-60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	700,00	BARRA	32,33	22.633,33
<i>Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-60 4.2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>					
373	FERRO 5/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	250,00	BARRA	205,00	51.250,00
<i>Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4.2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>					
374	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	PEÇA	476,66	57.200,00
<i>Especificação: Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos</i>					
375	ARAME GALVANIZADO Nº 16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	ROLO	381,66	22.900,00
<i>Especificação: Arame galvanizado a Fogo nº 16 (1,65mm), Macio - Baixo teor de Carbono rolo de 10kg.</i>					
376	ARAME LISO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80,00	ROLO	920,33	73.626,67
<i>Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, Nº 18, fio 1,24 mm. Embalagem de 1000 M</i>					
377	ARAME FARPADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	58,00	ROLO	648,33	37.603,33
<i>Especificação: Confeccionado em aço zincado, alta resistência à ruptura, torção alternada firme e regular, farpas cortantes e regulares de 5" em 5" com excelente</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



durabilidade e resistência à corrosão. Rolo com 500m

378	CABO DE AÇO 5/8" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro</i>	400,00	METRO	51,16	20.466,67
379	CABO DE AÇO 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro</i>	498,00	METRO	57,06	28.419,20
380	CLIPES 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 7/8" - 22,2 mm Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.</i>	80,00	UNIDADE	20,800	1.664,00
381	GANCHO 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	50,00	UNIDADE	44,16	2.208,33
382	GANCHO 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	42,00	UNIDADE	45,33	1.904,00
383	GANCHO 5/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	40,00	UNIDADE	46,50	1.860,00
384	GANCHO 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	100,00	UNIDADE	47,53	4.753,33
385	MANILHA P/ CABO DE AÇO 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul</i>	45,00	UNIDADE	278,00	12.510,00
386	ZINCO 60CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>	320,00	METRO	88,33	28.266,67
387	ZINCO 80CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>	290,00	METRO	93,83	27.211,67
388	ZINCO 1,20CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>	335,00	METRO	101,33	33.946,67
389	PÓ XADREZ 500GR CORES VARIADAS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.</i>	370,00	UNIDADE	57,66	21.336,67
390	PINCEL 1,1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	114,00	UNIDADE	14,70	1.675,80



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



391	PINCEL 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	134,00	UNIDADE	6,76	906,73
<i>Especificação : Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>					
392	PINCEL 2,1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	114,00	UNIDADE	7,50	855,00
<i>Especificação: Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>					
393	PINCEL 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	114,00	UNIDADE	9,16	1.045,00
<i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>					
394	PINCEL Nº 0 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	19,00	UNIDADE	5,16	98,17
<i>"Especificação: Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros."</i>					
395	PINCEL Nº 2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	68,00	UNIDADE	3,96	269,28
<i>Especificação: Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."</i>					
396	PINCEL Nº 4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	68,00	UNIDADE	5,35	363,80
<i>"Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."</i>					
397	PINCEL Nº 6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	6,20	111,60
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.</i>					
398	PINCEL Nº 8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	6,41	115,50
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
399	PINCEL Nº 10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	17,00	UNIDADE	7,60	129,20
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
400	PINCEL Nº 12 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	9,21	165,84
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
401	PINCEL Nº 14 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	8,88	159,90
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
402	PINCEL Nº 16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	10,19	183,42
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
403	PINCEL Nº 18 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	103,00	UNIDADE	11,29	1.162,87





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.

404	PINCEL Nº 20 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	101,00	UNIDADE	11,90	1.201,90
<i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>					
405	ROLO DE LÃ 10CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	189,00	UNIDADE	17,16	3.244,50
<i>Especificação : Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.</i>					
406	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	159,00	UNIDADE	22,83	3.630,50
<i>Especificação: Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.</i>					
407	ROLO ESPUMA 15CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	159,00	UNIDADE	16,64	2.645,76
<i>Especificação: 100 por cento poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes.Indicado para superfícies lisas. Use com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva). Produto resistente a solventes minerais, não utilizar com thinner.</i>					
408	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	74,00	UNIDADE	29,00	2.146,00
<i>Especificação: Lã de Carneio manta de 25mm de altura. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.</i>					
409	LIXA P/ MADEIRA Nº 50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	480,00	UNIDADE	2,23	1.072,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 50, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
410	LIXA P/ MADEIRA Nº60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	480,00	UNIDADE	2,50	1.200,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 60, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
411	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	215,00	UNIDADE	2,80	602,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 120- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
412	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	3,20	1.376,00
<i>Especificação : Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 180- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
413	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	3,5	1.526,50
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 220- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
414	LIXA P/ MADEIRA Nº 320 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	3,80	456,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 320- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

415	LIXA P/ FERRO Nº 40 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	3,45	310,50
	Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 40- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
416	LIXA P/ FERRO Nº 50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	3,53	247,33
	Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 50- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
417	LIXA P/ FERRO Nº 360 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	3,93	472,00
	Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
418	PORTA CADEADO 2,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	6,00	468,00
	Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.				
419	PORTA CADEADO 3,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	6,61	516,10
	Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.				
420	FERROLHO P/ PORTA E JANELA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	UNIDADE	11,50	1.840,00
	Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm				
421	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA Nº1 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	16,93	2.370,67
	Especificação: Para portar, maior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", Espessura 5mm e Furo 8mm"				
422	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	BARRA	29,00	4.640,00
	Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 1/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"				
423	PARAFUSO ROSQUEADA 3/4 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	BARRA	41,00	5.740,00
	Especificação : "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 3/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"				
424	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	250,00	BARRA	49,33	12.333,33
	Especificação : "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 3/8 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"				
425	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO (AMPLA CONC.)	3130,00	BARRA	52,83	165.368,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



"Especificação : Acabamento da barra roscada: galvanizada. Diâmetro da rosca da barra roscada : 5/8
"Tipo da rosca da barra roscada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra roscada: 1 metro"

426	PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	230,00	BARRA	56,33	12.956,67
427	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Confeccionado em Aço Galvanizado a fogo concede uma excelente resistência contra a corrosão e a ação do tempo, são ideais para fixação de arames e alambrados em mourões de madeira.	48,00	QUILO	31,66	1.520,00
428	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 2,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	18,00	UNIDADE	30,66	552,00
429	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	18,00	UNIDADE	37,33	672,00
430	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001	18,00	UNIDADE	41,66	750,00
431	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Com tampa 1.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	74,00	UNIDADE	395,50	29.267,00
432	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 2000LT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Com tampa 2.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	26,00	UNIDADE	1.138,33	29.596,67
433	CAIXA D'ÁGUA 3000 LT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Especificação : Com tampa 3.000 LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	30,00	UNIDADE	1780,00	53.400,00
434	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Com tampa 10.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	10,00	UNIDADE	6.400,00	64.000,00
435	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	390,00	UNIDADE	55,66	21.710,00
436	PROJETOR COM LÂMPADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Vapor metálico de 150w, com reator e demais acessórios, PJ01-S1R7S, Lumicenter ou similar.	88,00	UNIDADE	133,33	11.733,33
437	FIO TORCIDO 2X2,5MM (AMPLA CONC.) Especificação: Para tensões nominais até 300V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolamento das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C e torcido duas veias entre si. Rolo com	235,00	ROLO	467,66	109.901,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



100 metros.

438	FIO DUPLO 4 MM PP (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1100,00	METRO	14,66	16.133,33
	<i>Especificação: Isolação de PVC condutor: Cobre, t�mpera mole, encordoamento classe 5 tens�o Nominal: 300V temperatura M�xima: 70�. N�o propaga chamas. Indicado para instala�es el�tricas e ilumina�es residenciais, comerciais e industriais, m�quinas e equipamentos, aparelhos eletrodom�sticos, fontes de alimenta�o e extens�es"</i>				
439	FIO DUPLO 6MM PP (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1400,00	METRO	19,16	26.833,33
	<i>Especifica�o : "Especifica�o : Isola�o de PVC condutor: Cobre, t�mpera mole, encordoamento classe 5 tens�o Nominal: 300V temperatura M�xima: 70�. N�o propaga chamas. Indicado para instala�es el�tricas e ilumina�es residenciais, comerciais e industriais, m�quinas e equipamentos, aparelhos eletrodom�sticos, fontes de alimenta�o e extens�es"</i>				
440	CABO PP 3X6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1050,00	METRO	19,76	20.755,00
	<i>Especifica�o: Condutores formados por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplic�veis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tens�es nominais at� 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>				
441	CABO DUPLEX 16MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1350,00	METRO	7,13	9.630,00
	<i>Especifica�o: Estes s�o compostos por um cabo condutor fase de alum�nio 1350, encapado com uma camada de polietileno termopl�stico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alum�nio duro (H19) (CA). Devido a sua composi�o, apresentam caracter�sticas como: Resist�ncia � tra�o: 105-120 MpaTemp. M�x em regime permanente: 70�CTemp. M�x em sobrecarga: 90�CTemp. m�x em curto-Circuito: 130�C"</i>				
442	CABO TRIPLEX 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1050,00	METRO	16,16	16.975,00
	<i>"Especifica�o: compostos por dois cabos condutores fase de alum�nio 1350, encapado com uma camada de polietileno termopl�stico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alum�nio duro (H19) (CA). Devido a sua composi�o, apresentam caracter�sticas como: Resist�ncia � tra�o: 105-120 MpaTemp. M�x em regime permanente: 70�CTemp. M�x em sobrecarga: 90�CTemp. m�x em curto-Circuito: 130�C"</i>				
443	CABO TRIPLEX 35MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1250,00	METRO	18,66	23.333,33
	<i>Especifica�o: compostos por dois cabos condutores fase de alum�nio 1350, encapado com uma camada de polietileno termopl�stico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alum�nio duro (H19) (CA). Devido a sua composi�o, apresentam caracter�sticas como: Resist�ncia � tra�o: 105-120 MpaTemp. M�x em regime permanente: 70�CTemp. M�x em sobrecarga: 90�CTemp. m�x em curto-Circuito: 130�C"</i>				
444	CABO QUADRIplex 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	16,00	13.600,00
	<i>"Especifica�o: Estes s�o compostos por tr�s cabos condutores fase de alum�nio 1350, encapado com uma camada de polietileno termopl�stico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alum�nio duro (H19) (CA). Devido a sua composi�o, apresentam caracter�sticas como: Resist�ncia � tra�o: 105-120 MpaTemp. M�x em regime permanente: 70�CTemp. M�x em sobrecarga: 90�CTemp. m�x em curto-Circuito: 130�C"</i>				
445	CABO QUADRIplex 16MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	17,16	14.591,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA   TRABALHO

Avenida dos Girass is, n  15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"

446	CABO QUADRIplex 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	26,53	22.553,33
	<i>Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
447	CABO QUADRIplex 35MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	28,50	24.225,00
	<i>Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
448	DISJUNTOR BIPOLAR 50ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	75,00	UNIDADE	51,16	3.837,50
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 50 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				
449	DISJUNTOR BIPOLAR (70 AMPERES) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	886,00	UNIDADE	87,33	77.377,33
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 50 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				
450	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	79,00	UNIDADE	340,00	26.860,00
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.</i>				
451	DISJUNTOR TRIPOLAR 160ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	58,00	UNIDADE	430,00	24.940,00
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.</i>				
452	DISJUNTOR TRIPOLAR 250ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	58,00	UNIDADE	486,66	28.226,67





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.

453	TOMADA PARA MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: De sobrepor com 3 pólos, corrente elétrica 20 A, Cor Branco. Tomada padrão modelo novo 2 pinos + Terra (2P+T).</i>	120,00	UNIDADE	5,80	696,00
454	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA) <i>"Especificação: Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produutos certificados conforme portaria do Inmetro n°234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."</i>	100,00	UNIDADE	16,13	1.613,33
455	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>	105,00	UNIDADE	8,10	850,50
456	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>	95,00	UNIDADE	10,05	954,75
457	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: 2 polos + terra corrente elétrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>	83,00	UNIDADE	8,86	735,93
458	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 20 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>	83,00	UNIDADE	10,05	834,15
459	TUBO INDUSTRIAL 60X60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: TUBO INDUSTRIAL, tipo metal onde 60mm X 60mm em chapa de aço nº 16</i>	25,00	METRO	281,66	7.041,67
460	CABO DE AÇO 1 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	METRO	9,43	1.886,67
461	CLIPES 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,000	UNIDADE	18,71	748,67
462	GANCHO 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20,00	UNIDADE	33,00	660,00
463	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: DE PVC SOLDÁVEL</i>	350,00	UNIDADE	23,96	8.388,33
464	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: DE PVC SOLDAVEL</i>	700,00	UNIDADE	24,56	17.196,67
465	CANO HIDRAULICO 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: EM PVC PARA ESGOTO</i>	150,00	VARA	25,50	3.825,00
466	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 115MM(EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: FABRICADO EM MATERIAL PVC SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM PRODUZIDO NA COR MARROM PARA LINHA SOLDAVEL CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688. SENDO DE ALTA RESISTENCIA E BOA QUALIDADE.</i>	50,00	UNIDADE	24,96	1.248,33
467	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: TIPO JOELHO, MATERIAL PVC RIGIDO, COR MARROM, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO 7,5F/CM. A TEMPERATUA DE</i>	50,00	UNIDADE	19,03	951,67





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



20°C., FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 5648 E NBR 5626.

468	ADAPTADOR FLANGE 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	227,16	11.358,33
<i>Especificação: TIPO ROSCAVEL E SOLDAVEL, BITOLA EM POLEGADAS 4, INDICADO PARA RESERVATORIOS E CAIXAS D'ÁGUA. DIMENSÕES: MATERIAL PLÁSTICO PVC COM ANEL DE BORRACHA.</i>					
469	JOELHO LL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	2,35	705,00
470	JOELHO LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	500,00	UNIDADE	2,85	1.425,00
471	JOELHO LL 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	3,45	172,50
<i>Especificação: SOLDAVEL (LL) 115MM X 4 EM PVC PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA COM PORTIFÓLIO COMPLETO PARA ATENDER TODOS OS PROJETOS, CARACTERÍSTICAS: SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KPA, (7,5KGF/CM OU 75M.C.A) ATENDE NORMA NBR 5648</i>					
472	LUVA SOLDAVEL LR 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,36	672,00
<i>Especificação: CONEXÃO RESISTENCIA MATERIAL PVC DE ALTA RESISTENCIA E DE MELHOR QUALIDADE, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAISÁGUA FRIA.</i>					
473	LUVA SOLDAVEL LR 25 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,46	693,33
474	LUVA SOLDAVEL LL 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	18,16	908,33
<i>Especificação: CONEXÃO RESISTENCIA, MATERIAL PVC DE ALTA RESISTENCIA E DE MELHOR QUALIDADE, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA.</i>					
475	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LL 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	6,43	321,67
<i>Especificação: DE 100X75MM NA COR MARRON CONFECCIONADA DE PVC DE ALTA RESISTENCIA E DE MELHOR QUALIDADE INDICADO: UNIR TUBOS SOLDAVEIS REDUZINDO DIAMETRO.NORMAS DE REFERENCIA NBR 5648 SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.</i>					
476	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 1,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	METRO	14,00	1.400,00
477	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	METRO	14,80	740,00
478	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	METRO	15,50	775,00
479	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	METRO	17,00	850,00
480	DISCO DE LIXA 7" P 36 FERTAX (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	7,00	700,00
481	DISCO DE LIXA 7" P 50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	8,60	860,00
482	FERROLHO CHATO ZINCADO 600X5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	13,33	1.333,33
483	LÂMPADA DE LED 40W 127V E-27 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30,00	UNIDADE	45,33	1.360,00
484	PARAFUSO PHILLIPS MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	0,28	85,00
<i>Especificação: PARAFUSO MADEIRA 3,5MM</i>					
485	PARAFUSO SX ROSCA SOBERBA 3/16X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	0,44	134,00
486	BOMBA D'ÁGUA 7CV INJETORA 10 ESTAGIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	10,00	UNIDADE	7.490,00	74.900,00
487	TELA MF196 (0,975X120M) 5,0 X3,4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	ROLO	373,33	22.400,00
488	FERRO 3/8 CA-CA(BR) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	500,00	BARRA	133,00	66.500,00

Especificação: 12 METROS A BARRA



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



489	FERRO 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	BARRA	155,00	7.750,00
490	BALDE PL�STICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: EM MATERIAL DE ALTA RESIST�NCIA, COM CAPACIDADE M�NIMA PARA 10 LITROS, CONTENDO AL�A EM ARAME ZINCADO E BORDA REFOR�ADA.</i>	40,00	UNIDADE	21,16	846,67
491	BALDE METAL P/ CONCRETO 12 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	40,33	2.016,67
492	SOMBRITE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: Tela r�fia preta, N�vel de Sombreamento 50%. Rolo 3M x 50M, com tratamento contra raios ultravioletas. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, prote�o e cerco de ran�rios, divis�o de tanques de alevino, entre outros</i>	69,00	ROLO	492,66	33.994,00
493	VASO SANITARIO INFANTIL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: Com caixa aclada, completa em lou�a na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com op�o para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade</i>	38,00	UNIDADE	656,66	24.953,33
494	BACIA TURCA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: De Lou�a, oval. Medindo: altura 34,5cm, largura 45cm profundidade 49,5cm. � um vaso sanit�rio instalado diretamente no ch�o e que n�o utiliza assento modelo reduz o risco de cont�gio de doen�as transmitidas no momento da utiliza�o do vaso sanit�rio.</i>	10,00	UNIDADE	617,33	6.173,33
495	BOMBA D�GUA DE 900 PARA PO�O (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: Tipo: bomba submersa vibrat�ria. Resist�ncia a umidade: IP58 Isola�o das bobinas: Classe H Prote�o contra choque el�trico: Classe II Dimens�es: 290 x 165 mm - sa�da 1 polegadas Norma de Seguran�a e Instala�o ABNT NBR NM IEC 60335-1:1998. ABNT NBR 5410:2004. Certifica�o ABNT NBR ISO 9001:2008. 900 WATTS, TENS�O 127 V.</i>	1,00	UNIDADE	283,33	283,33
496	BOMBA" AGUA CENTRIFUGA 2.0 CV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: 110/220 V Monoest�gio</i>	2,00	UNIDADE	2.066,66	41.133,33
497	FIO TORCIDO 2X1MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: Material condutor: Cobre, Material da cobertura: PVC, Materiais da isola�o: PVC, Tens�es at� 300V. Rolo com 100 metros.</i>	222,00	ROLO	316,66	4.133,33
498	FIO TORCIDO 2X1,5MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: Material condutor: Cobre, Material da cobertura: PVC, Materiais da isola�o: PVC, Tens�es at� 300V. Rolo com 100 metros.</i>	222,00	ROLO	333,33	74.000,00
499	FIO TORCIDO 2X4MM (AMPLA CONC.) <i>Especifica�o: Para tens�es nominais at� 300V, formado por fios de cobre nu, eletrol�tico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flex�vel), isola�o das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70�C e torcido duas veias entre si. Rolo com 100 metros.</i>	231,00	ROLO	366,66	84.700,00
500	FIO DUPLO 2,5MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o : Especifica�o : Isola�o de PVC condutor: Cobre, t�mpera mole, encordoamento classe 5 tens�o Nominal: 300V temperatura M�xima: 70�. N�o propaga chamas.Indicado para instala�es el�tricas e ilumina�es residenciais, comerciais e industriais, m�quinas e equipamentos, aparelhos eletrodom�sticos, fontes de alimenta�o e extens�es</i>	1400,00	METRO	32,66	45.733,33
501	CABO PP 4X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especifica�o: Especifica�o : Condutores formados por fios de cobre eletrol�tico nu, t�mpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplic�veis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tens�es nominais at� 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados.</i>	550,00	METRO	34,78	19.132,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COTRD DIVERSAS

502	CORDALHA 2 FIOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: EM AÇO COM DUPLA GALVANIZAÇÃO, CARGA DE RUPTURA 1000KG, ROLO COM 250 METROS.</i>	3,00	ROLO	530,00	1590,00
503	LAMPADA INCANDESCENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: MODELO LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, BULBO TRANSPARENTE OU LEITOSA: TENSÃO 220V OU 110V.</i>	1000,00	UNIDADE	10,50	10.500,00
504	SOQUETE BAQUELITE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: COM CHAVE PARA O ENCAIXE DE LAMPADAS, BAQUELITE E-27 COM CHAVE PRETO COSTA LATÃO 4º/205W</i>	1000,00	UNIDADE	11,00	11.000,00
505	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.</i>	50,00	UNIDADE	51,66	2.583,33
506	LAMPADA LED 30W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	27,00	8.100,00
507	LAMPADA LED 14W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	24,66	7.400,00
508	CAIXA SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: CAIXA DE AR PARA FUTURA INSTALAÇÃO DOS INTERRUPTORES E TOMADA, CONFECIONADO EM PVC DE ALTA RESISTENCIA E OTIMA QUALIDADE.</i>	50,00	UNIDADE	33,66	1.683,33
509	AREIA TIPO FINA (ME/EPP) <i>Especificação: Lavada para acabamentos</i>	173,00	METRO CÚBICO	141,66	24.508,33
510	AREIA TIPO FINA (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Lavada para acabamentos</i>	512,00	METRO CÚBICO	141,66	72.533,33
511	BRITA Nº 1 (ME/EPP) <i>Especificação: Malha 24 milímetro. É o produto mais utilizado pela construção civil, muito apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte.</i>	129,00	METRO CÚBICO	245,00	31.605,00
512	BRITA Nº 1 (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Malha 24 milímetro. É o produto mais utilizado pela construção civil, muito apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte.</i>	386,00	METRO CÚBICO	245,00	94.570,00
513	SEIXO FINO (ME/EPP) <i>Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>	142,00	METRO CÚBICO	245,00	34.790,00
514	SEIXO FINO (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)</i>	423,00	METRO CÚBICO	245,00	103.635,00
515	SEIXO MÉDIO (ME/EPP) <i>Especificação: Ralado médio, limpo e classificado para concreto. "Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)</i>	115,00	METRO CÚBICO	245,00	28.175,00
516	SEIXO MÉDIO (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Ralado médio, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)</i>	340,00	METRO CÚBICO	245,00	83.300,00
517	TIJOLO 8 FUIROS (ME/EPP)	34,00	MILHEIRO	1333,33	45.333,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Vazado para utilização na construção civil
- dimensões 9x19x19cm

518	TIJOLO 8 FUROS (AMPLA CONC.)	89,00	MILHEIRO	1.333,33	118.666,67
Especificação: Vazado para utilização na construção civil - dimensões 9x19x19cm					
519	CIMENTO 50KG (ME/EPP)	3459,00	UNIDADE	41,66	144.125,00
Especificação: Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.					
520	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.)	10371,00	UNIDADE	41,66	432.125,00
Especificação: Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistência. Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica: Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.					
521	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (ME/EPP)	46,00	METRO CÚBICO	1403,33	64.553,33
Especificação: Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.					
522	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.)	124,00	METRO CÚBICO	1403,33	174.013,33
Especificação: Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.					
523	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (ME/EPP)	118,00	UNIDADE	189,66	22.380,67
Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480					
524	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.)	347,00	UNIDADE	189,66	65.814,33
Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480					
525	LONA ENCERRADA 10X8 (ME/EPP)	116,00	UNIDADE	569,33	66.042,67
Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.					
526	LONA ENCERRADA 10X8 (AMPLA CONC.)	334,00	UNIDADE	569,33	190.157,33
Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.					
527	CERAMICA 45 X 45 (ME/EPP)	639,00	METRO QUADRA	36,16	23.110,50
Especificação: Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.					
528	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.)	1911,00	METRO QUADRA	36,16	69.114,50
Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.					
529	TELHA PLAN COLONIAL (ME/EPP)	21,00	MILHEIRO	2.216,66	46.550,00
Especificação: Confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.					
530	TELHA PLAN COLONIAL (AMPLA CONC.)	46,00	MILHEIRO	2.216,66	101.966,67
Especificação: Confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.					
531	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (ME/EPP)	938,00	UNIDADE	30,60	28.702,80



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.

532	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.)	2812,00	UNIDADE	30,60	86.047,20
-----	--	---------	---------	-------	-----------

Especificação: Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.

533	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 (ME/EPP)	280,00	UNIDADE	79,83	22.353,33
-----	--------------------------------------	--------	---------	-------	-----------

Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML, CORES DIVERSAS

534	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 (AMPLA CONC.)	830,00	UNIDADE	79,83	66.261,67
-----	---	--------	---------	-------	-----------

Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML, CORES DIVERSAS

535	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS (ME/EPP)	178,00	UNIDADE	134,30	23.905,40
-----	--------------------------------------	--------	---------	--------	-----------

Especificação: De alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas. CORES DIVERSAS

536	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS (AMPLA CONC.)	524,00	UNIDADE	134,30	70.373,20
-----	---	--------	---------	--------	-----------

Especificação: De alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas. CORES DIVERSAS

537	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18LT (ME/EPP)	177,00	UNIDADE	326,66	57.820,00
-----	--	--------	---------	--------	-----------

Especificação: É ideal para ambientes internos e externos, ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt. CORES DIVERSAS

538	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18LT (AMPLA CONC.)	518,00	UNIDADE	326,66	169.213,33
-----	---	--------	---------	--------	------------

Especificação: É ideal para ambientes internos e externos, ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt. CORES DIVERSAS

539	VASO SANITARIO COMPLETO (ME/EPP)	40,00	UNIDADE	537,33	21.493,33
-----	----------------------------------	-------	---------	--------	-----------

Especificação: Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade

540	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.)	111,00	UNIDADE	537,33	59.644,00
-----	---------------------------------------	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade

541	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM (ME/EPP)	49,00	UNIDADE	460,00	22.540,00
-----	--------------------------------------	-------	---------	--------	-----------

Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 0,6 x 210cm

542	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM (AMPLA CONC.)	133,00	UNIDADE	460,00	61.180,00
-----	---	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 0,6 x 210cm



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



543	JANELA 110X0,80 MTS (ME/EPP)	65,00	UNIDADE	336,66	21.883,33
<i>Especificação: Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade</i>					
544	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.)	179,00	UNIDADE	336,66	60.263,33
<i>Especificação: Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade</i>					
545	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (ME/EPP)	42,00	UNIDADE	576,00	24.192,00
<i>Especificação: Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.</i>					
546	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (AMPLA CONC.)	113,00	UNIDADE	576,00	65.088,00
<i>Especificação : Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.</i>					
547	ARRUELA 5/8 (ME/EPP)	786,00	UNIDADE	53,00	41.658,00
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
548	ARRUELA 5/8 (AMPLA CONC.)	2349,00	UNIDADE	53,00	124.497,00
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
549	PORCA 5/8 (ME/EPP)	1036,00	UNIDADE	37,83	39.195,33
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças</i>					
550	PORCA 5/8 (AMPLA CONC.)	3099,00	UNIDADE	37,83	117.245,50
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças</i>					
551	BOMBA SUBMERSA DE 03CV (ME/EPP)	24,00	UNIDADE	1716,66	41.200,00
<i>"Especificação: É utilizada para captação de água bruta, drenagem de água limpa, elevatórias de água tratada, fontes, rebaixamento de lençol freático e sistemas de pressurização. Características Técnicas: Potência (HP/kW): 3,0/2,24 Número de estágios: 09 Refrigeração: OP4 Óleo D máx(mm): 97 Pol BSP: 2" Corpo: Inox Vazão máxima: 18 m³/h (Pressão m.c.a: 11,0) Vazão mínima: 4,8 m³/h (Pressão m.c.a: 67,0) Tensão: Monofásica Modelo: 4BPS13I-9 OM4 "</i>					
552	BOMBA SUBMERSA DE 03CV (AMPLA CONC.)	58,00	UNIDADE	1716,66	99.566,67
<i>"Especificação: É utilizada para captação de água bruta, drenagem de água limpa, elevatórias de água tratada, fontes, rebaixamento de lençol freático e sistemas de pressurização. Características Técnicas: Potência (HP/kW): 3,0/2,24 Número de estágios: 09 Refrigeração: OP4 Óleo D máx(mm): 97 Pol BSP: 2" Corpo: Inox Vazão máxima: 18 m³/h (Pressão m.c.a: 11,0) Vazão mínima: 4,8 m³/h (Pressão m.c.a: 67,0) Tensão: Monofásica Modelo: 4BPS13I-9 OM4 "</i>					
553	BOMBA DAGUA 5CV INJETORA 4 ESTÁGIOS 380V (ME/EPP)	13,00	UNIDADE	3.383,33	43.983,33
<i>Especificação: É recomendado para irrigação, lavação de ambientes, veículos e máquinas, alimentação de caldeiras, transporte de água a longa distância, nebulização em aviários e estufas. Características Técnicas: Potência: 5 CV Estágio: 4 Sucção: 1 1/2 (Pol) Recalque: 1 1/2 (Pol) Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg) Vazão máxima: 11,6 m³/h (Pressão: 60 m.c.a) Vazão mínima: 6,1 m³/h (Pressão: 90 m.c.a) Rotor: 146 mm. Características: Bocais com rosca BSP Eixo de aço inox AISI-420 Rotor fechado de Bronze Selo mecânico Vitor®, grafite e cerâmica (ME-BR)</i>					
554	BOMBA DAGUA 5CV INJETORA 4 ESTÁGIOS 380V (AMPLA CONC.)	28,00	UNIDADE	3.383,333	94.733,33





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: É recomendado para irrigação, lavação de ambientes, veículos e máquinas, alimentação de caldeiras, transporte de água a longa distância, nebulização em aviários e estufas. Características Técnicas: Potência: 5 CV Estágio: 4 Sucção: 1 1/2 (Pol) Recalque: 1 1/2 (Pol) Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg) Vazão máxima: 11,6 m³/h (Pressão: 60 m.c.a) Vazão mínima: 6,1 m³/h (Pressão: 90 m.c.a) Rotor: 146 mm. Características: Bocais com rosca BSP Eixo de aço inox AISI-420 Rotor fechado de Bronze Selo mecânico Vitor®, grafite e cerâmica (ME-BR)

555	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM (ME/EPP)	73,00	UNIDADE	388,33	28.348,33
-----	---	-------	---------	--------	-----------

Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 8"

556	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM (AMPLA CONC.)	209,00	UNIDADE	388,33	81.161,67
-----	--	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 8"

Total: 10.252.288,68

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

7.1. Do prazo de entrega do objeto

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

7.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

7.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

7.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

7.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

7.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

7.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

7.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

7.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

7.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

7.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

8.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

8.13. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá **validade de 12 (doze) meses** a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (www.novorepartimento.pa.gov.br/web) durante sua validade.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

10.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

10.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

10.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

10.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelos servidores representantes de cada órgão participante, observando-se no que couberem as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

11.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



11.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

11.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

11.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

12.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

d) Assegurar a entrega do objeto licitado no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias**;

e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

12.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



cumprimento desta ARP;

- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



presente ARP;

v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

12.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a 50% dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE:

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 738/2017, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não dos materiais decorrentes de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela **subitem 6**, deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

13.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador**.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº10. 5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do **item 15.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do **item 15.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

15.6. A sanção prevista no item V do **item 15.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E seguintes.

16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art.18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

16.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.5. Independentemente do que trata o **item 16.3** o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

16.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

16.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

16.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

16.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmado, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

17.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I I – PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
01	AREIA LAVADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Média lavada para preparação de massa e assentamento de tijolos</i>	505,00	METRO CÚBICO	112,66	56.896,67
02	AREIA TIPO GROSSA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Lavada, para preparar o concreto.</i>	387,00	METRO CÚBICO	140,00	54.180,00
03	FOLHAS DE COMPENSADO 10 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade.</i>	260,00	UNIDADE	224,00	58.240,00
04	ADESIVO REF.ARALDITEHOBBY – DIVERSOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Araldite Hobby 23gr. Adesivo Epoxi p/ colagens em geral. (Secagem em 10 minutos)</i>	297,00	PEÇA	28,00	8.316,00
05	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>	455,00	UNIDADE	148,33	67.491,67
06	FERRO ½ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aç. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>	335,00	BARRA	127,81	42.818,58
07	FERRO 5/16 AÇO CA-50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>	1020,00	BARRA	50,26	51.272,00
08	TRELIÇA 6MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Barra de 6MTS</i>	866,00	BARRA	67,63	58.570,47
09	CORRENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.</i>	280,00	QUILO	61,60	17.248,00
10	CORRENTE GALVANIZADA 3/16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Soldada Galvanizada de 3/16 Pol (4,8mm)</i>	280,00	QUILO	41,66	11.666,67
11	ARAME RECOZIDO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Torcido, bitola 16, material ferro, bitola 16, aplicação armação de concreto, características adicionais recozido, rolo 1 kg.</i>	675,00	QUILO	39,86	26.910,00
12	CABO DE AÇO 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro</i>	415,00	METRO	40,76	16.918,17
13	CABO DE AÇO 3/8" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro</i>	298,00	METRO	23,12	6.889,76
14	CLIPES 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	132,00	UNIDADE	17,86	2.358,40





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especifica o: Confeccionado em a o possui tratamento galvanizado que proporciona maior resist ncia   oxida o/corros o. Capacidade do clips para cabo de a o: 1/2 Pol.- 12,7 mm. Norma de refer ncia do clips para cabo de a o: N/A.

15	CLIPES 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	97,00	UNIDADE	18,66	1.810,67
16	CLIPES 5/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	32,16	2.251,67
17	MANILHA P/ CABO DE A�O 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	97,00	UNIDADE	55,66	5.399,67
18	MANILHA P/ CABO DE A�O 3/4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	85,00	UNIDADE	42,66	3.626,67
19	LONA PRETA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1910,00	METRO	7,19	13.732,90
20	CORDA CONFECCIONADA PROLIPROPILENO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1960,00	METRO	3,78	7.415,33
21	CORDA 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1339,00	METRO	4,61	6.181,72
22	ARGAMASSA EM PACOTE 20KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1260,00	PACOTE	41,61	52.432,38
23	CERAMICA 58X58 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1630,00	METRO QUADRA	45,16	73.621,67
24	CERAMICA ANTI DERRAPANTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1040,00	METRO QUADRA	37,83	39.346,67
25	REJUNTE 1KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1020,00	PACOTE	16,30	16.626,00
26	CAIBRO 4,0CM X 5,0CM X 5M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	542,00	METRO C�BICO	6,91	3.748,83
27	CAIBRO 5,0CM X 6,0CM X 5M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	542,00	METRO C�BICO	7,75	4.200,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



28	RIPAO 2,5CM X 8CM X 5M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	542,00	METRO CÚBICO	6,83	3.703,67
<i>Especificação: De madeira de ótima qualidade</i>					
29	VIGA DE MADEIRA 6X12CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	662,00	METRO CÚBICO	18,66	12.357,33
<i>Especificação: Madeira de ótima qualidade, medindo 6x12x5 mts</i>					
30	RIPA 3MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	473,00	DÚZIA	14,50	6.858,50
<i>Especificação: Madeira de ótima qualidade, medindo alt.2,4cmxLarg5,2cm xcomprimento 3 mts</i>					
31	TELHA DE FIBROCIMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1840,00	UNIDADE	29,00	53.360,00
<i>Especificação: (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM</i>					
32	CAPOTE PARA TELHA PLAN (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1825,00	UNIDADE	8,00	14.600,00
<i>Especificação: confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.</i>					
33	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	735,00	UNIDADE	23,16	17.027,50
<i>Especificação: (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM</i>					
34	ZINCO 1,00M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	475,00	METRO	86,76	41.214,17
<i>Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>					
35	CALHA DE ZINCO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	215,00	METRO	54,53	11.724,67
<i>Especificação: Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação.De 80CM de largura</i>					
36	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1570,00	UNIDADE	29,00	45.530,00
<i>Especificação: PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.</i>					
37	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	325,00	QUILO	30,00	9.750,00
<i>Especificação: PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO</i>					
38	MASSA CORRIDA PVA 27 KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	440,00	UNIDADE	84,96	37.385,33
<i>Especificação: Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.</i>					
39	TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	35,00	BALDE	236,66	8.283,33
<i>Especificação: Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada para uso externo ou interno, é extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares.Utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. CORES DIVERSAS- BALDE DE 18LTS.</i>					
40	TINTA AUTOMOTIVA BRANCO NEVE COM 3,6 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	128,00	GALÃO	103,33	13.226,67
<i>Especificação: A base de poliéster. Possuem alta cobertura, sendo ótimas para correções. Além disso, são tintas de fácil manuseio e já costumam estar prontas para aplicação (USADA PARA MANUNTEÇÃO DOS MOVEIS HOSPITALARES) Galão de 3,600 ML</i>					
41	ZARCÃO 3,6 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	179,00	GALÃO	101,333	18.138,67
<i>Especificação: É um fundo anticorrosivo, indicado para proteção de superfícies ferrosas, novas ou com vestígios de ferrugem, em ambientes internos e externos. É um produto de fácil aplicação, boa aderência, bom alastramento e ótima homogeneidade, que proporciona excelente proteção contra corrosão e oxidação.</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



42	VERNIZ 3,6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim</i>	314,00	GALÃO	86,66	27.213,33
43	SELADOR ACABAMENTO P/ MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Selador acrílico aplicado em madeiras que nunca foram envernizadas, na cor incolor e com acabamento de semibrilho e não possui cheiro forte.. Sua composição é feita à base de copolímeros acrílicos em emulsão, biocidas não metálicos, agentes fosqueantes, aditivos e água. Sua embalagem é do tipo galão de 3,6 L</i>	199,00	LITRO	102,00	20.298,00
44	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Especificação : É indicado para impermeabilização de lajes de cobertura (onde não haja trânsito), marquises, paredes expostas a chuva, superfícies de concreto e fibrocimento, restauração de fachadas e paredes pintadas com PVA ou Acrílico.</i>	161,00	GALÃO	50,80	8.178,80
45	CAL PACOTE C/5KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: É indicada para pinturas de superfícies porosas externas e internas de reboco, concreto e tijolos. Tem excelente resultado no chapeamento com cal. acabamento:Fosco. Pacote de 5KG</i>	1470,00	UNIDADE	16,33	24.010,00
46	FIXADOR DE CAL 150 G (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água. Produto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características</i>	1275,00	UNIDADE	8,90	11.347,50
47	BISNAGA PIGMENTADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Bisnaga, pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base água, caixa com 12 unidades, cores diversas.</i>	373,00	CAIXA	57,80	21.559,40
48	PINCEL 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.</i>	154,00	UNIDADE	3,16	487,67
49	PINCEL 1/5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	154,00	UNIDADE	4,58	705,83
50	PINCEL 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas</i>	154,00	UNIDADE	4,83	744,33
51	PINCEL 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	134,00	UNIDADE	10,32	1.383,77
52	PINCEL Nº 22 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	141,00	UNIDADE	9,88	1.393,55
53	PINCEL Nº 24 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	141,00	UNIDADE	10,76	1.518,10
54	ROLO DE LÃ DE 10CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	269,00	UNIDADE	11,96	3.219,03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Lã de Carneio manta de 9mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.

55	ROLO DE LÃ DE 15CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	289,00	UNIDADE	16,33	4.720,33
Especificação: Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.					
56	ROLO DE LÃ 23CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	214,00	UNIDADE	23,16	4.957,67
Especificação: Lã de Carneio manta de 25mm de altura, com cabo Copolímero. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.					
57	VARA DE ALONGAR PARA ROLO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	192,00	UNIDADE	41,33	7.936,00
Especificação: Cabo Prolongador para Pintura , 2,4 metros É fabricado em vibra de vidro e alumínio, por isso é leve e resistente					
58	BROXAS RETANGULAR 12X05 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165,00	UNIDADE	7,58	1.251,25
"Especificação: Material da base e cabo da broxa: Plástico e cerdas da broxa: Sintéticas. Indicada para aplicar impermeabilizantes e para caiação em superfícies rústicas. Proporciona maior rendimento na aplicação"					
59	BROXAS RETANGULAR 16 X 06 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	165,00	UNIDADE	8,63	1.424,50
Especificação: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor					
60	BROXA RETANGULAR GDE 18X8CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	9,63	1.445,00
Especificação: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor					
61	AGUARRAS 900 ML. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	304,00	UNIDADE	21,00	6.384,00
Especificação: Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.					
62	AGUARRAS 5 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130,00	GALÃO	89,66	11.656,67
Especificação: Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.					
63	THINNER 900ML (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	400,00	UNIDADE	22,66	9.066,67
Especificação: Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 900ML					
64	THINNER 5LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	96,00	GALÃO	95,30	9.148,80
Especificação: Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 5LT					
65	LIXA MASSA Nº80 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1060,00	UNIDADE	2,93	3.109,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.

66	LIXA MASSA Nº100 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1010,00	UNIDADE	1,85	1.868,50
<p>Especificação: De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</p>					
67	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	750,00	UNIDADE	1,65	1.237,50
<p>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 80- Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>					
68	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	745,00	UNIDADE	1,81	1.353,42
<p>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>					
69	LIXA P/ FERRO Nº 80 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	580,00	UNIDADE	2,51	1.459,67
<p>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 80- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>					
70	LIXA P/ FERRO Nº 150 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	580,00	UNIDADE	2,78	1.614,33
<p>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>					
71	LIXA P/ FERRO Nº 220 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	3,117	592,17
<p>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>					
72	LIXA DÁGUA 60 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	290,00	UNIDADE	3,333	966,67
<p>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmido Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>					
73	LIXA DÁGUA 150 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	290,00	UNIDADE	3,60	1.044,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmido. Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.

74	FITA DUPLA FACE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1594,00	ROLO	22,33	33.599,33
<i>Especificação: Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho: Densidade: 0,63 g/cm³ Rasgamento: 2,0 mínimo Kg/cm 55 cm² de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores: Branca. Dimensões: Espessura: 1,6 mm.</i>					
75	SILICONE TRANSPARENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	155,00	UNIDADE	22,83	3.539,17
<i>Especificação: É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g</i>					
76	CHUVEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	299,00	UNIDADE	11,56	3.458,43
<i>Especificação: Tradicional, não elétrico, confeccionado em polipropileno. Medidas: Cano: 30cm, parte Circular: 18cm de Diâmetro, Tamanho Total do Produto: 40cm Cor: Branco."</i>					
77	KIT BANHEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	197,00	UNIDADE	60,66	11.951,33
<i>Especificação: Confeccionado em aço inox .Contendo: suporte para toalha de rosto, para toalha de banho, para papel higiênico em rolo e para sabonete em barra.</i>					
78	LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	151,00	UNIDADE	169,66	25.619,67
<i>Especificação: Pia com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm Tonalidade: Branco, peso coluna: 7,52 kg Lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza.</i>					
79	VASO SIMPLES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	146,00	UNIDADE	184,66	26.961,33
<i>Especificação: Vaso Sanitário Convencional, Bacia sanitária convencional + Manual de Instalação. Dimensão 38x37,50x47,50 cm</i>					
80	ASSENTO SANITARIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	248,00	UNIDADE	92,33	22.898,67
<i>Especificação: Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.</i>					
81	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA 1/2 VOLTA C-25 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	95,00	UNIDADE	98,00	9.310,00
<i>Especificação: Com gatinho, toda em metal cromado</i>					
82	CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	171,00	UNIDADE	44,00	7.524,00
<i>Especificação: Confeccionada em plásticos de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.</i>					
83	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	542,00	UNIDADE	4,56	2.475,13
<i>Especificação: Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.</i>					
84	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	126,66	15.200,00
<i>Especificação: Kit Completo Universal para Caixa Acoplada Cromado</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



85	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 70x210cm</i>	132,00	UNIDADE	278,33	36.740,00
86	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 80x210cm</i>	305,00	UNIDADE	251,66	76.758,33
87	PORTA COM ALMOFADAS 90X210 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA)90X210</i>	130,00	UNIDADE	275,00	35.750,00
88	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em madeira de ótima qualidade, medindo.</i>	297,00	JOGO	210,00	62.370,00
89	JOGO DE GUARNIÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Juego de guarnição (alisar) para porta de abrir (giro) em madeira mista 5cm.</i>	285,00	JOGO	76,66	21.850,00
90	PELICULA PARA VIDRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Indicado para isola o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas."</i>	720,00	METRO QUADRA	65,00	46.800,00
91	VIDRO TRANSPARENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Para portas ou janelas com espessura de 8 MM. Montado.</i>	120,00	METRO QUADRA	635,00	76.200,00
92	GRADE DE ALUMINIO PARA JANELA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Grade de Alumínio em tubos de 20 x 25mm retangulares. Espaçamento máximo de 100mm entre os tubos.Pintura Eletrostática"</i>	40,00	METRO	378,33	15.133,33
93	GRADE DE ALUMINIO PARA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Grade de Alumínio em tubos de 20 x 25mm retangulares. Espaçamento máximo de 100mm entre os tubos.Pintura Eletrostática"</i>	45,00	METRO	378,33	17.025,00
94	CADEADO EM LATÃO, 35 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	161,00	UNIDADE	33,00	5.313,00
95	CADEADO EM LATÃO, 45 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	160,00	UNIDADE	42,33	6.773,33
96	CADEADO 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	130,00	UNIDADE	60,66	7.886,67
97	FECHADURA PARA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Material em aço inox polido, conforme ABNT NBR 14.913/11 com espelho, 2 chaves e com maçaneta alavanca maciça em zamac.</i>	510,00	UNIDADE	66,00	33.660,00
98	FECHADURA BANHEIRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Maaterial: Zamac (maçaneta), Aço Inox(roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro.</i>	278,00	UNIDADE	48,33	13.436,67
99	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.</i>	395,00	JOGO	12,83	5.069,17
100	DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	235,00	JOGO	10,43	2.451,83



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



101	DOBRADIÇA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.</i>	150,00	UNIDADE	5,00	750,00
102	DOBRADIÇA VAI E VEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.</i>	175,00	UNIDADE	33,66	5.891,67
103	MAÇANETA DA PORTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.</i>	225,00	UNIDADE	85,00	19.125,00
104	BUCHA Nº 04MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.</i>	450,00	UNIDADE	13,50	6.075,00
105	BUCHA DE NYLON DE 6 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.</i>	620,00	UNIDADE	13,66	8.473,33
106	BUCHA PARA PARAFUSO Nº7 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em nylon 7mm, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.</i>	495,00	UNIDADE	16,66	8.250,00
107	BUCHA DE NYLON DE 8 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.</i>	980,00	UNIDADE	17,50	17.150,00
108	BUCHA DE NYLON DE 12 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em plástico possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenaria</i>	965,00	UNIDADE	22,00	'21.230,00
109	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>	64,00	CAIXA	21,66	1.386,67
110	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>	67,00	CAIXA	23,16	1.552,17
111	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM, CAIXA COM 100 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.</i>	66,00	CAIXA	29,33	1.936,00
112	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em Aço baixo teor de carbon,Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1</i>	540,00	UNIDADE	0,80	432,00
113	PARAFUSO SEXTAVADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	442,00	CAIXA	66,66	29.466,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Confeccionado em Aço baixo teor de carbon, Zincado. Segue norma: ASME B18.2.. Embalagem com 100 unidades

114	PARAFUSO CABEÇA CHATA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	540,00	UNIDADE	0,30	162,00
<i>Especificação: Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.</i>					
115	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	BARRA	17,66	3.533,33
<i>Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada: 1/2 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>					
116	ARRUELA 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	37,00	7.215,00
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
117	ARRUELA 1/4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	UNIDADE	16,66	6.583,33
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
118	ARRUELA 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	715,00	UNIDADE	27,33	19.543,33
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
119	ARRUELA 3/4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	445,00	UNIDADE	56,66	25.216,67
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
120	ARRUELA 5/16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	21,83	10.807,50
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
121	PORCA 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	UNIDADE	23,30	9.203,50
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatível. Embalagem com 100 peças</i>					
122	PORCA 1/4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	395,00	UNIDADE	19,66	7.768,33
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatível. Embalagem com 100 peças</i>					
123	PORCA 3/4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	345,00	UNIDADE	35,66	12.305,00
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatível. Embalagem com 100 peças</i>					
124	PORCA 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	615,00	UNIDADE	27,66	17.015,00
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatível. Embalagem com 100 peças</i>					
125	PORCA 5/16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	36,66	18.150,00
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras rosçadas, com rosca compatível. Embalagem com 100 peças</i>					
126	COLA TRAVA PARAFUSO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	31,16	3.740,00
<i>Especificação: É indicado para porcas, parafusos e prisioneiros em geral que necessitam de desmontagens constantes. características: é um adesivo anaeróbico monocomponente, uma vez aplicado evita a corrosão, impede vazamentos e o afrouxam...</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



127	PREGO 12X12 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	QUILO	36,16	8.680,00
<i>Especifica�o: Prego 12x12 com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
128	PREGO 15X15 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	265,00	QUILO	32,00	8.480,00
<i>Especifica�o: Prego 15x15 com cabe�a, embalagem com 1 kg e 672 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
129	PREGO 17X21 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	452,00	QUILO	24,83	11.224,67
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
130	PREGO 17X24 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	355,00	QUILO	25,80	9.159,00
<i>Especifica�o: Prego 17x24 com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
131	PREGO 17X27 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	466,00	QUILO	25,80	12022,80
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
132	PREGO 17X30 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	QUILO	26,33	6.320,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
133	PREGO 18X24 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	460,00	QUILO	26,16	12.036,67
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
134	PREGO 18X27 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330,00	QUILO	26,16	8.635,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
135	PREGO 18X30 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	230,00	QUILO	26,60	6.118,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
136	PREGO 19X36 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	390,00	QUILO	27,50	10.725,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
137	PREGO 22X40 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	QUILO	28,33	8.500,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
138	PREGO 22/48 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	QUILO	29,00	8.120,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
139	PREGO 23X54 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	270,00	QUILO	29,00	7.830,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
140	PREGO 26X72 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2040,00	QUILO	32,16	65.620,00
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
141	PREGO 26X84 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1025,00	QUILO	32,16	32.970,83
<i>Especifica�o: Com cabe�a, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabe�a c�nica e axadrezada, ponta tipo diamante.</i>					
142	PREGO 10X10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	65,00	QUILO	29,50	1.917,50



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA   TRABALHO

Avenida dos Girass is, n  15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.

143	PREGO 22X42 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	168,00	QUILO	29,83	5.012,00
144	PIA INOX 1,20M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	97,00	UNIDADE	233,33	22.633,33
145	PIA FIBRA 150X50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	51,00	UNIDADE	208,33	10.625,00
146	PIA AÇO INOX 2 MT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	36,00	UNIDADE	871,00	31.356,00
147	TANQUE TRIPLIO 1,60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80,00	UNIDADE	333,33	26.666,67
148	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	221,00	UNIDADE	28,00	6.188,00
149	TORNEIRA INOX PARA PIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	183,00	UNIDADE	128,00	23.424,00
150	TORNEIRA PARA PIA ¼ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	167,00	UNIDADE	5,00	835,00
151	MANGUEIRA PRETA ¾ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2050,00	METRO	2,86	5.876,67
152	MANGUEIRA PRETA 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1700,00	METRO	3,46	5.893,33
153	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1470,00	METRO	6,00	8.820,00
154	MANGUEIRA PRETA 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1150,00	METRO	7,56	8.701,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada

155	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1200,00	METRO	4,26	5.120,00
<i>Especificação: flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm</i>					
156	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1450,00	METRO	5,31	7.709,17
<i>Especificação: flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm</i>					
157	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	METRO	50,60	15.180,00
<i>Especificação: Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente, Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.</i>					
158	ABRAÇADEIRA DE 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	2,80	770,00
<i>Especificação É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
159	ABRAÇADEIRA DE 3/4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	325,00	UNIDADE	3,46	1.126,67
<i>Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
160	ABRAÇADEIRA DE 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	210,00	UNIDADE	3,75	787,50
<i>Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
161	ABRAÇADEIRA DE 1,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,93	786,67
<i>Especificação: É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
162	ABRAÇADEIRA DE 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	4,25	850,00
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
163	ABRAÇADEIRA DE 2,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	4,31	820,17
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
164	ABRAÇADEIRA DE 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	UNIDADE	4,78	287,00
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
165	ABRAÇADEIRA DE 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	UNIDADE	5,36	321,60
<i>Especificação : Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação</i>					
166	ABRAÇADEIRA TIPO D (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	UNIDADE	4,08	449,17



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Fabricado em Aço Carbono (1010/20) com acabamento zincado, é utilizada na instalação de tubulação hidráulica aparente, eletrodutos, etc..., com a tubulação fixada através de uma cunha."

167	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	407,00	UNIDADE	108,33	44.091,67
Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. "					
168	REGISTRO DE GAVETO 32 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	285,00	UNIDADE	123,33	35.150,00
Especificação: De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1"" "" confeccionado em metal. "					
169	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	292,00	UNIDADE	11,16	3.260,67
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, bitola em polegadas 1/2 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída de rosca ou soldável. Norma Técnica NBR 11306"					
170	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	420,00	UNIDADE	12,83	5.390,00
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
171	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	284,00	UNIDADE	18,50	5.254,00
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
172	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	233,00	UNIDADE	22,66	5.281,33
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
173	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	219,00	UNIDADE	30,83	6.752,50
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
174	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	162,00	UNIDADE	48,73	7.894,80
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
175	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	UNIDADE	130,33	20.853,33
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
176	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	163,33	22.866,67
Especificação: De primeira qualidade, para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosqueável ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"					
177	KIT SALVA REGISTRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	65,00	UNIDADE	90,33	5.871,67
Especificação: Reparo Para Registro 10 Em 10 Kit acompanha: 1 carrapeta tamanho maior (1?), 1 castelo conversor padrão Docol (B), 1 castelo conversor padrão Fabrimar (G), 1 estria conversora padrão Deca (A), 1 estria conversora padrão Docol (B), 1 prolongador do castelo padrão Deca (A), 3 complementos alongadores, 3 módulos de redução (9 modelos de rosca). TODAS AS PEÇAS DE ALTA RESISTENCIA E DE OTIMA QUALIDADE					
178	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	73,00	UNIDADE	734,00	53.871,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Para poço 900 (SAPO) vazão máxima: 2.300 litros/hora altura manométrica máxima: 70m (elevação) temperatura máxima da água: 35°C bombeamento de água limpa, tensões: 110-220v, frequência: 60hz (50hz sob consulta), saída 0,1" polegadas, tipo: bomba submersa vibratória, resistência a umidade: ip68, isolamento das bobinas: classe h, proteção contra choque elétrico: classe ii, dimensões: altura= 290mm/15mm, garantia 2 (dois) anos, conforme termo do certificado que acompanha o produto.

179	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	298,00	UNIDADE	73,33	21.853,33
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 2 "</i>					
180	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	168,00	UNIDADE	97,53	16.385,60
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 3"</i>					
181	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330,00	UNIDADE	110,00	36.300,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 4"</i>					
182	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	272,00	UNIDADE	279,66	76.069,33
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 6"</i>					
183	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	278,00	UNIDADE	83,33	23.166,67
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>					
184	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	392,00	UNIDADE	123,33	48.346,67
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>					
185	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	274,00	UNIDADE	183,00	50.142,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>					
186	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	304,00	UNIDADE	229,00	69.616,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>					
187	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	54,00	UNIDADE	276,66	14.940,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.</i>					
188	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	350,00	UNIDADE	2,58	903,00
<i>Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°. Temperatura Máxima da Água: (20°C)</i>					
189	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	10,23	4.400,33
<i>Especificação: é utilizada para mudança de direção de redes a 45° (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manusei. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45°. Temperatura Máxima da Água: (20°C)</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



190	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.</i>	150,00	UNIDADE	79,00	11.850,00
191	CURVA 90° CURTA 150MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.</i>	90,00	UNIDADE	95,00	8.550,00
192	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	205,00	UNIDADE	3,20	656,00
193	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	435,00	UNIDADE	4,56	1.986,50
194	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	270,00	UNIDADE	9,48	2.560,50
195	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	260,00	UNIDADE	15,96	4.151,33
196	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	275,00	UNIDADE	21,83	6.004,17
197	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	160,00	UNIDADE	48,50	7.760,00
198	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	90,00	UNIDADE	90,00	8.100,00
199	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	138,00	UNIDADE	116,66	16.100,00
200	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm², a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.</i>	38,00	UNIDADE	118,33	4.496,67
201	ADAPTADOR FLANGE 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 3/4 ". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Altura 7 cm, Profundidade 6,1 cm, Material Plástico PVC com Anel de borracha</i>	235,00	UNIDADE	17,33	4.073,33
202	ADAPTADOR FLANGE 40 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	32,33	8.891,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/4". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Material Plástico PVC com Anel de borracha

203	ADAPTADOR FLANGE 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	305,00	UNIDADE	45,33	13.826,67
204	ADAPTADOR FLANGES 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	57,00	7.980,00
205	ADAPTADOR FLANGE 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	82,00	UNIDADE	135,00	11.070,00
206	ADAPTADOR FLANGE 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	199,00	15.522,00
207	ADAPTADOR FLANGE 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	224,33	5.384,00
208	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) POLEGADAS	195,00	UNIDADE	5,00	975,00
209	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 25 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	275,00	UNIDADE	2,28	627,92
210	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 32 MM X 1 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	4,51	880,75
211	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 40 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	12,06	2.353,00
212	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 50 MM X 1 1/2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	185,00	UNIDADE	14,83	2.744,17
213	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 60 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	18,33	2.750,00
214	CAP SOLDÁVEL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	155,00	UNIDADE	2,23	346,17
215	CAP SOLDÁVEL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	225,00	UNIDADE	3,16	712,50



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



216	CAP SOLDÁVEL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	155,00	UNIDADE	3,20	496,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
217	CAP SOLDÁVEL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	7,33	660,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
218	CAP SOLDÁVEL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	13,06	1.306,67
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
219	CAP SOLDÁVEL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	17,70	1.380,60
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
220	CAP SOLDÁVEL 75 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	74,00	UNIDADE	20,33	1.504,67
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
221	CAP SOLDÁVEL 85 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	68,00	UNIDADE	24,66	1.667,33
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
222	CAP LR 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	75,00	UNIDADE	2,15	161,25
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na Linha Roscável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
223	CAP LR 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	3,76	339,00
<i>Especificação: Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm², produzidos na Linha Roscável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.</i>					
224	JOELHO LR 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	470,00	UNIDADE	4,93	2.318,67
<i>Especificação: soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>					
225	JOELHO LR 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	545,00	UNIDADE	3,93	2.143,67
<i>Especificação: soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>					
226	JOELHO LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	400,00	UNIDADE	4,10	1.640,00
<i>Especificação: soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>					
227	JOELHO LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	260,00	UNIDADE	5,56	1.447,33
<i>Especificação: soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.</i>					
228	JOELHO LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	27,66	5.256,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: soldável (LL) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos. Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Atende norma NBR 5648.

229	JOELHO LL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	71,60	10.740,00
	<i>Especificação: soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos. Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Atende norma NBR 5648.</i>				
230	JOELHO LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	14,00	UNIDADE	80,00	1.120,00
	<i>Especificação: soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos. Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). Atende norma NBR 5648.</i>				
231	JOELHO ESGOTO 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	260,00	UNIDADE	5,16	1.343,33
	<i>Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</i>				
232	JOELHO ESGOTO 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	UNIDADE	8,30	498,00
	<i>Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</i>				
233	JOELHO ESGOTO 200MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	121,00	10.890,00
	<i>Especificação: confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</i>				
234	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	2,30	989,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
235	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	450,00	UNIDADE	3,18	1.432,50
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
236	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	320,00	UNIDADE	3,40	1.088,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
237	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	320,00	UNIDADE	5,56	1.781,33
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
238	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	330,00	UNIDADE	7,43	2.453,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
239	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	238,00	UNIDADE	15,00	3.570,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
240	LUVA SOLDÁVEL LL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	132,00	UNIDADE	24,66	3.256,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
241	LUVA SOLDÁVEL LL 85MM (EXCLUSIVO PARA	128,00	UNIDADE	32,90	4.211,20



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	ME/EPP)				
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
242	LUVA SOLDÁVEL LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	37,60	676,80
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
243	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	5,02	753,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
244	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	7,16	1.003,33
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
245	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	UNIDADE	8,58	944,17
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
246	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	10,01	1.202,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
247	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	16,76	1.509,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
248	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	82,00	UNIDADE	22,23	1.823,13
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
249	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	26,66	2.080,00
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
250	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	31,63	759,20
	<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.</i>				
251	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	320,00	UNIDADE	2,70	864,00
	<i>Especificação: De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.</i>				
252	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	276,00	UNIDADE	3,71	1.025,80



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

253	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	4,55	1.092,00
254	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	260,00	UNIDADE	6,43	1.672,67
255	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	210,00	UNIDADE	7,66	1.610,00
256	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	130,00	UNIDADE	20,52	2.668,47
257	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	14,00	UNIDADE	27,12	379,73
258	LUVA DE CORRER 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	9,91	2.379,20
259	LUVA DE CORRER 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	370,00	UNIDADE	15,26	5.648,67
260	LUVA DE CORRER 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	UNIDADE	20,48	5.736,27
261	LUVA DE CORRER 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	228,00	UNIDADE	29,16	6.650,00
262	LUVA DE CORRER 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	114,00	UNIDADE	35,56	4.054,60



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 85mm, aplicação instalações prediais água fria.

263	LUVA DE CORRER 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	114,00	UNIDADE	42,33	4.826,00
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 150mm, aplicação instalações prediais água fria.

264	LUVA UNIÃO LL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	6,00	1.440,00
-----	--	--------	---------	------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

265	LUVA UNIÃO LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	270,00	UNIDADE	10,26	2.772,00
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

266	LUVA UNIÃO LL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	208,00	UNIDADE	13,66	2.842,67
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

267	LUVA UNIÃO LL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	230,00	UNIDADE	26,16	6.018,33
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

268	LUVA UNIÃO LL 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	30,83	4.625,00
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

269	LUVA UNIÃO LL 85MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	128,00	UNIDADE	35,16	4.501,33
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

270	LUVA UNIÃO LL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	39,56	949,60
-----	---	-------	---------	-------	--------

Especificação: Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"

271	LUVA ESGOTO 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	2,25	540,00
-----	--	--------	---------	------	--------

Especificação: Confeccionado CPVC (poli cloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

272	LUVA ESGOTO 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	270,00	UNIDADE	5,33	1.440,00
-----	--	--------	---------	------	----------

Especificação: Confeccionado CPVC (poli cloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

273	LUVA ESGOTO 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	6,36	445,67
-----	--	-------	---------	------	--------

Especificação: Confeccionado CPVC (poli cloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

274	LUVA ESGOTO 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,00	UNIDADE	7,06	282,67
-----	--	-------	---------	------	--------



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"

275	LUVA ESGOTO 100MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	8,50	1.615,00
Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"					
276	LUVA ESGOTO 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	170,00	UNIDADE	27,16	4.618,33
Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"					
277	LUVA ESGOTO 200MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	33,20	2.589,60
Especificação: Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"					
278	PLUG ROSCÁVEL 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	UNIDADE	2,23	625,33
Especificação: Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648					
279	PLUG ROSCÁVEL 3/4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,23	646,67
Especificação: Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648					
280	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	6,96	975,33
Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.					
281	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	180,00	UNIDADE	8,83	1.590,00
Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.					
282	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 32MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	11,3	1.364,00
Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.					
283	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 40MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	10,76	1.076,67
Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.					
284	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,0	UNIDADE	12,33	740,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.

285	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 75MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	28,00	UNIDADE	15,83	443,33
<i>Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
286	TE LR COM PONTEIRA DE METAL 110MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	24,00	UNIDADE	18,90	453,60
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila com bucha em latão. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável, em curvatura ou desvio de 90°. Por possuir uma bucha de latão como reforço na rosca interna, é ideal para acoplamento com peças metálicas como: registros, torneiras, válvulas e hastes de chuveiros, os quais estão sujeitos a substituição e esforços externo.</i>					
287	TE ESGOTO 50MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	245,00	UNIDADE	9,06	2.221,33
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688</i>					
288	TE ESGOTO 100MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	17,00	3.315,00
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688</i>					
289	TE ESGOTO 150MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	56,33	5.070,00
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688</i>					
290	TE ESGOTO 200MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	70,66	6.360,00
<i>Especificação: Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688</i>					
291	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	UNIDADE	72,33	3.472,00
<i>Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISO 9.001 e ISO 14.001</i>					
292	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 1,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	UNIDADE	74,66	3.584,00
<i>Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISO 9.001 e ISO 14.001</i>					
293	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	UNIDADE	77,50	3.720,00
<i>Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISO 9.001 e ISO 14.001</i>					
294	CRUZETA PVC (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	24,66	1.726,67
<i>Especificação: Cruzeta PVC 50x25 mm, soldável com redução para 25mm</i>					
295	SIFÃO MULTIUSO 1" X 1 X 1/4" X 1 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	445,00	UNIDADE	16,33	7.268,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Universal Ajustável Multiuso. Matéria-prima: Polipropileno e elastômeros Cor - Branca Resistente à temperatura de até 90°C Adaptável às válvulas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50. Norma de Referência - NBR 14162.

296	CAIXA D'ÁGUA 5000LT (AMPLA CONC.)	52,00	UNIDADE	3.133,33	162.933,33
<i>Especificação: Com tampa 5.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.</i>					
297	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	UNIDADE	42,66	6.400,00
<i>Especificação: em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>					
298	BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	65,00	UNIDADE	85,50	5.557,50
<i>Especificação: Proteger a bomba hidráulica, através da monitoração do nível de líquido no reservatório. Portanto, o bombeamento do líquido só será interrompido quando o reservatório estiver cheio e a boia identificar este nível alto e fechar o contato. COM 25 AMPERES</i>					
299	ADESIVO PVC BSNAGA 75G (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	410,00	UNIDADE	13,25	5.432,50
<i>"Especificação: Produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Para soldar tubos e conexões da linha PVC"</i>					
300	COLA PVC 175G C/PINCEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	420,00	UNIDADE	37,33	15.680,00
<i>Especificação: Adesivo Plástico Cola P/ Tubos e Conexões PVC Rígido. Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para a solda de tubulações de até 60 mm de diâmetro. Rapidez na execução das juntas soldáveis Segurança garantida Sem toluol.</i>					
301	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	580,00	UNIDADE	17,00	9.860,00
<i>Especificação: Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368</i>					
302	CAIXA SINFONADA 150X150X50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	134,00	UNIDADE	39,00	5.226,00
<i>Especificação: Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe soldável. Possui as seguintes dimensões: 150x150x50mm.</i>					
303	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	167,00	UNIDADE	12,00	2.004,00
<i>Especificação: Universal produzido em borracha. Veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e mau cheiro. Possui vedação perfeita entre o tubo de esgoto e a saída da bacia sanitária. Fácil instalação e flexível na medida."</i>					
304	ESPUDE DE VASO SANITARIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	112,00	UNIDADE	14,58	1.633,33
<i>Especificação: Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária</i>					
305	CANO DE LIGAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA COM A CURVA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	122,00	UNIDADE	28,66	3.497,33
<i>Especificação: Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais. Cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm.</i>					
306	ENGATE FLEXIVEL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	295,00	UNIDADE	8,63	2.546,83
<i>Especificação: Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil</i>					
307	LAMPADA FLUORESCENTE 20W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	385,00	UNIDADE	18,80	7.240,57



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Formato:Tubular Tensão Elétrica: Bivolt
Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K
Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.

308	LAMPADA FLUORESCENTE 25W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	570,00	UNIDADE	21,76	12.407,00
	Especificação: Formato:Tubular Tensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 25 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.				
309	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	21,27	2.552,80
	Especificação: 4U 127V 6400K 40W, Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.				
310	LUMINARIA DE EMERGENCIA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	387,00	UNIDADE	44,00	17.028,00
	Especificação: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO PAREDE/TETO, BOTÃO DE TESTE, CIRCUITO DE CONTROLE DE CARGA, ADAPTADOR DE CIRCUITO DE DESCARGA, INVERSOR DE ALTA EFICIÊNCIA, COM BATERIA DE 4 AMPERE/HORA. DURAÇÃO DA LUZ 3 HORAS PARA DUAS LÂMPADAS E 6 HORAS PARA 1 LÂMPADA. FLUXO LUMINOSO 360 IM PARA UMA LÂMPADA E 720 IM PARA DUAS LÂMPADAS, RESISTENTE A 70° C POR NO MÍNIMO 1 HORA, TENSÃO DE 6 VOLTS. DIMENSÕES APROXIMADAS 405 X 76 X 80MM (C X L X A). COR PREFERENTEMENTE/PREDOMINANTEMENTE BRANCA.				
311	PLAFON PORCELANA BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	715,00	UNIDADE	6,05	4.328,13
	Especificação: Com Bocal de Porcelana, Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts, Potência até 100W."				
312	PLAFON 100W BR (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	440,00	UNIDADE	8,08	3.556,67
	Especificação: Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca, Tensão até 250 volts, Potência até 100W.				
313	BOCAL COM RABICHO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	410,00	UNIDADE	4,43	1.819,03
	Especificação: E27 corpo em PE Nylon 6.6 (polietileno) na cor preto, Contatos e casquilho em metal, potência máxima: 100W, tensão: 250Vac, rabicho: Sim. Para uso em instalações em geral, com lâmpadas incandescentes e fluorescentes compacta.				
314	BOCAL TERMOPLASTICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	3,77	1.623,97
	Especificação: Feitos em Nylo, Parafusos e bornes em latão, Aplicação em redes elétricas de até 250V, limite de corrente de até 4A.				
315	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	185,00	UNIDADE	21,70	4.014,50
	Especificação: Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em combre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm2, cabo 1,5mm2 a 35mm2, 1 parafuso com 4 saída.				
316	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750 KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2520,00	METRO	3,58	9.030,00
	Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.				
317	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2220,00	METRO	5,38	11.943,60



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.

318	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2215,00	METRO	7,33	16.243,33
	<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>				
319	CABO FLEXIVEL 10MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2050,00	METRO	13,56	27.811,67
	<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>				
320	CABO FLEXIVEL 16MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1600,00	METRO	18,58	29.733,33
	<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>				
321	CABO FLEXIVEL 25MM 750KV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1400,00	METRO	29,16	40.833,33
	<i>Especificação: produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.</i>				
322	CABO PP 2X2,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	350,00	METRO	7,30	2.555,00
	<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>				
323	CABO PP 2X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	650,00	METRO	12,50	8.125,00
	<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>				
324	CABO PP 2X6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	650,00	METRO	16,83	10.941,67
	<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>				
325	CABO PP 3X2,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	600,00	METRO	13,16	7.900,00
	<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>				
326	CABO PP 3X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	900,00	METRO	16,33	14.700,00
	<i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>				
327	CABO PP 4X6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	20,50	17.425,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5. Normas aplicáveis do produto: NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS

328	CABO DUPLEX 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1450,00	METRO	3,98	5.775,83
<i>Especificação: Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>					
329	CABO DUPLEX 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1150,00	METRO	5,50	6.325,00
<i>Especificação: Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>					
330	CABO TRIPLEX 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1350,00	METRO	7,96	10.755,00
<i>Especificação: compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>					
331	CABO TRIPLEX 16MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1150,00	METRO	7,36	8.471,67
<i>Especificação: compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>					
332	CABO COBRE NU 50 MM ATERRAMENTO PARA RAIÓ (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	METRO	63,00	6.930,00
<i>Especificação: são indicados para redes aéreas de energia elétrica e sistemas de aterramento. Cabos de cobre nu eletrolítico nas têmperas duro e meio duro. Em cordoamento classe 2A "</i>					
333	EXTENSÃO 5 METROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	93,00	UNIDADE	31,16	2.898,50
<i>Especificação: Tipo simples, comprimento 5 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.</i>					
334	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	85,00	UNIDADE	73,00	6.205,00
<i>Especificação: Tipo simples, comprimento 10 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.</i>					
335	EXTENSÃO 110 W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	80,00	UNIDADE	33,00	2.640,00
<i>Especificação: Com 3 casulos de 3 pólos. Condutor Cabo Paralelo 2 x 0,75mm Potência Máxima em 110v: 1270w - Potência Máxima em 220v: 2200w, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico." (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</i>					
336	CANALETA	455,00	UNIDADE	15,33	6.976,67
<i>Especificação: Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.</i>					
337	DISJUNTOR UNIPOLAR 10ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	64,00	UNIDADE	13,88	888,53



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 10 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.

338	DISJUNTOR UNIPOLAR 16ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	74,00	UNIDADE	17,66	1.307,33
-----	--	-------	---------	-------	----------

Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.

339	DISJUNTOR UNIPOLAR 25ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	106,00	UNIDADE	19,83	2.102,33
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 25 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.

340	DISJUNTOR UNIPOLAR 32ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	94,00	UNIDADE	22,33	2.099,33
-----	--	-------	---------	-------	----------

Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 32 A, lcc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.

341	DISJUNTOR BIPOLAR 40ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	98,00	UNIDADE	41,83	4.099,67
-----	---	-------	---------	-------	----------

Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 40 A, lcc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.

342	FITA ISOLANTE, ALTA FUSÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	288,00	UNIDADE	30,00	8.640,00
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Cor preta, alta aderência, Embalagem: em rolo contendo 03 mts. Fita a base de borracha de etilenopropileno (EPR), formulada para a autofusão no momento da aplicação.

343	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	113,00	UNIDADE	28,66	3.239,33
-----	--	--------	---------	-------	----------

Especificação: Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts

344	TOMADA 2P+T 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	270,00	UNIDADE	9,13	2.466,00
-----	---	--------	---------	------	----------

Especificação: Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-.. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."

345	TOMADA DUPLA 2P+T 10ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	306,00	UNIDADE	9,36	2.866,20
-----	---	--------	---------	------	----------

Especificação: Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-.. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."

346	TOMADA TRIPLA 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	195,00	UNIDADE	24,16	4.712,50
-----	---	--------	---------	-------	----------

Especificação: Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V-.. Produzido em termoplástico de alta resistência e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."

347	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	223,00	UNIDADE	32,66	7.284,67
<i>Especificação: Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro n° 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."</i>					
348	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	240,00	UNIDADE	26,33	6.320,00
<i>Especificação: Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro n° 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."</i>					
349	BENJAMIN (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	157,00	UNIDADE	15,16	2.381,17
<i>Especificação: T de tomada para novo padrão ABNT NBR 14.136:2012 Pino de Latão Maciço Encaixe para pino de 10A e 20A ? Ambas as Voltagens 110/220 Volts ? 50/60 Hz Funciona como adaptador de 3 para 2 pinos Aceita os plugs antigos, triplos ou duplos, redondos ou chatos Atende aos pinos tipo faca duplo com terra redondo (Usado em Computadores, impressoras, servidores, microondas e etc) Aceita as novas tomadas de aparelhos com o novo padrão ABNT de 3 pinos alinhados.</i>					
350	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 1' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	870,00	METRO	6,60	5.742,00
<i>Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465</i>					
351	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 3/4' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	770,00	METRO	7,56	5.826,33
<i>Especificação: Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465</i>					
352	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1.1/2' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	190,00	UNIDADE	29,66	5.636,67
<i>Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.</i>					
353	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,00	UNIDADE	32,33	1.293,33
<i>Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.</i>					
354	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	110,00	UNIDADE	29,16	3.208,33
<i>Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.</i>					
355	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	33,00	2.970,00
<i>Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.</i>					
356	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 2.1/2' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	36,00	3.240,00
357	ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4'	130,00	UNIDADE	35,50	4.615,00
<i>Especificação: Confeccionado em PVC rígido e Plástico Anti Chama preto, com Rosca Norma Técnica NBR 15465.</i>					
358	CAIXA DE PVC ORTOGONAL 4X4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	365,00	UNIDADE	11,16	4.075,83
<i>Especificação: caixa de luz. para futura instalação dos interruptores e tomada, confeccionado em PVC de alta resistência e ótima qualidade.</i>					
359	CAIXA DE LUZ 4X2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	495,00	UNIDADE	5,50	2.722,50
<i>Especificação: caixa de luz. para futura instalação dos interruptores e tomadas.</i>					
360	CAIXA DE ALUMÍNIO 30X30CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	78,33	3.916,67



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12
ALUMÍNIO COM TAMPA REVESTIDA IP-54

361	CONDULETE TIPO X 1' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	92,00	UNIDADE	17,66	1.625,33
<i>Especificação: Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.</i>					
362	CONDULETE TIPO X 3/4' (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	72,00	UNIDADE	16,66	1.200,00
<i>Especificação: Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.</i>					
363	FIXA FIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	102,00	PACOTE	18,33	1.869,66
<i>Especificação: Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mm², acessórios com prego de aço, cor branca.</i>					
364	ISOLADOR RÓLDANA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	368,00	UNIDADE	17,33	6.378,67
<i>Especificação: Em porcelana vidrada 76x79mm esmalte liso vitrificado cor marrom escuro diâmetro externo 79 (4,7mm) altura 76 (1,5mm) raio do leito 18 (+2 -0)mm diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm tensão máx de operação 1.2kv tensão de descarga a seco mín. 22kv sob chuva no eixo horizontal mín 13,5 kv e no eixo vertical mín. 10 kv carga de ruptura mínima 1.350dan distância mín. de escoamento 70mm modelo: r 1350-2 (formato 02 anexo b)</i>					
365	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 56 (AMPLA CONC.)	48,00	UNIDADE	1.711,66	82.160,00
<i>Especificação: Quadro de distribuição metálico no fuso de sobrepor com barramento + geral para disjuntores Din, nas dimensões de 481x957x120mm, com capacidade de acondicionamento de DDR (Disjuntor Diferencial Residual) e 56 módulos de disjuntores tipo DIN, para proteção individual dos circuitos e proteção geral.</i>					
366	SEIXO MISTO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1105,00	METRO CÚBICO	205,00	226.525,00
<i>Especificação: Seixo rolado médio, limpo, para concreto, contendo: 17% granulometria acima de 13,8 mm (1/8") - 41,5%, granulometria entre 0,85 mm e 0,59 mm.</i>					
367	SEIXO GROSSO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	370,00	METRO CÚBICO	242,50	89.725,00
<i>Especificação: Rolado grosso, limpo e clasificado para concreto. Tamanho 1/2" a 3/4" (12,70 a 19,05 mm)</i>					
368	MATA JUNTA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	282,00	DÚZIA	210,00	59.220,00
<i>Especificação: Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m</i>					
369	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	350,00	UNIDADE	149,333	52.266,67
<i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade.</i>					
370	FOLHAS DE COMPENSADO 15 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	280,00	UNIDADE	178,33	49.933,33
<i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade.</i>					
371	FOLHAS DE COMPENSADO 20 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	115,00	UNIDADE	211,66	24.341,67
<i>Especificação: Confeccionado com material de ótima qualidade</i>					



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



372	FERRO 4.2 AÇO CA-60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-60 4.2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>	700,00	BARRA	32,33	22.633,33
373	FERRO 5/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4.2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480</i>	250,00	BARRA	205,00	51.250,00
374	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos</i>	120,00	PEÇA	476,66	57.200,00
375	ARAME GALVANIZADO Nº 16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Arame galvanizado a Fogo nº 16 (1,65mm), Macio - Baixo teor de Carbono rolo de 10kg.</i>	60,00	ROLO	381,66	22.900,00
376	ARAME LISO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, Nº 18, fio 1,24 mm. Embalagem de 1000 M</i>	80,00	ROLO	920,33	73.626,67
377	ARAME FARPADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço zincado, alta resistência à ruptura, torção alternada firme e regular, farpas cortantes e regulares de 5" em 5" com excelente durabilidade e resistência à corrosão. Rolo com 500m</i>	58,00	ROLO	648,33	37.603,33
378	CABO DE AÇO 5/8" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro</i>	400,00	METRO	51,16	20.466,67
379	CABO DE AÇO 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Alma de Fibra, Galvanizado Resistência dos arames: 1770 N/mm² Fabricado e testado conforme ABNT ISO 2408: 2008 Certificado Conforme Portaria Nº 181 De 11/04/2013 Do Inmetro</i>	498,00	METRO	57,06	28.419,20
380	CLIPES 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Capacidade do clips para cabo de aço: 7/8" - 22,2 mm Norma de referência do clips para cabo de aço: N/A.</i>	80,00	UNIDADE	20,800	1.664,00
381	GANCHO 1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	50,00	UNIDADE	44,16	2.208,33
382	GANCHO 3/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	42,00	UNIDADE	45,33	1.904,00
383	GANCHO 5/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	40,00	UNIDADE	46,50	1.860,00
384	GANCHO 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em aço carbono com olhal com trava, possui tratamento galvanizado que proporciona maior resistência à oxidação/corrosão. Norma de referência do gancho para cabo de aço: N/A.</i>	100,00	UNIDADE	47,53	4.753,33
385	MANILHA P/ CABO DE AÇO 7/8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045</i>	45,00	UNIDADE	278,00	12.510,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ForjadoGalvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul

386	ZINCO 60CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>	320,00	METRO	88,33	28.266,67
387	ZINCO 80CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>	290,00	METRO	93,83	27.211,67
388	ZINCO 1,20CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Chapa lisa confeccionada quente mergulhado bobina de aço galvanizado</i>	335,00	METRO	101,33	33.946,67
389	PÓ XADREZ 500GR CORES VARIADAS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: É indicado para a argamassas para revestimento de paredes, concretos para pisos e calçadas, riscatto em textura acrílica, pintura com cal, cimento queimado, rejunte, artesanatos como pátinas em madeiras, ceras pastosas entre outros.</i>	370,00	UNIDADE	57,66	21.336,67
390	PINCEL 1,1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	114,00	UNIDADE	14,70	1.675,80
391	PINCEL 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	134,00	UNIDADE	6,76	906,73
392	PINCEL 2,1/2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	114,00	UNIDADE	7,50	855,00
393	PINCEL 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.</i>	114,00	UNIDADE	9,16	1.045,00
394	PINCEL Nº 0 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>"Especificação: Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros."</i>	19,00	UNIDADE	5,16	98,17
395	PINCEL Nº 2 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."</i>	68,00	UNIDADE	3,96	269,28
396	PINCEL Nº 4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>"Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."</i>	68,00	UNIDADE	5,35	363,80
397	PINCEL Nº 6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.</i>	18,00	UNIDADE	6,20	111,60
398	PINCEL Nº 8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro</i>	18,00	UNIDADE	6,41	115,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



entre outro.

399	PINCEL Nº 10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	17,00	UNIDADE	7,60	129,20
400	PINCEL Nº 12 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	18,00	UNIDADE	9,21	165,84
401	PINCEL Nº 14 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	18,00	UNIDADE	8,88	159,90
402	PINCEL Nº 16 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	18,00	UNIDADE	10,19	183,42
403	PINCEL Nº 18 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	103,00	UNIDADE	11,29	1.162,87
404	PINCEL Nº 20 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.</i>	101,00	UNIDADE	11,90	1.201,90
405	ROLO DE LÃ 10CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.</i>	189,00	UNIDADE	17,16	3.244,50
406	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Lã de Carneio manta de 13mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e ásperas ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.</i>	159,00	UNIDADE	22,83	3.630,50
407	ROLO ESPUMA 15CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: 100 por cento poliéster, com densidade 30 (kg/m³). Resistentes a solventes. Indicado para superfícies lisas. Use com tintas esmalte, verniz, acrílica (pva). Produto resistente a solventes minerais, não utilizar com thinner.</i>	159,00	UNIDADE	16,64	2.645,76
408	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Lã de Carneio manta de 25mm de altura. Ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica (à base d'água), em superfícies rugosas e texturas.</i>	74,00	UNIDADE	29,00	2.146,00
409	LIXA P/ MADEIRA Nº 50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 50, Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>	480,00	UNIDADE	2,23	1.072,00
410	LIXA P/ MADEIRA Nº60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 60, Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x</i>	480,00	UNIDADE	2,50	1.200,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



275mm.

411	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	215,00	UNIDADE	2,80	602,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 120- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
412	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	3,20	1.376,00
<i>Especificação : Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 180- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
413	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	430,00	UNIDADE	3,5	1.526,50
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 220- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
414	LIXA P/ MADEIRA Nº 320 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	3,80	456,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 320- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
415	LIXA P/ FERRO Nº 40 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	90,00	UNIDADE	3,45	310,50
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 40- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
416	LIXA P/ FERRO Nº 50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	70,00	UNIDADE	3,53	247,33
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 50- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
417	LIXA P/ FERRO Nº 360 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	3,93	472,00
<i>Especificação: Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</i>					
418	PORTA CADEADO 2,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	6,00	468,00
<i>Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.</i>					
419	PORTA CADEADO 3,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	78,00	UNIDADE	6,61	516,10
<i>Especificação: Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.</i>					
420	FERROLHO P/ PORTA E JANELA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	UNIDADE	11,50	1.840,00
<i>Especificação: Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL:</i>					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



50x110mm

421	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA Nº1 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	UNIDADE	16,93	2.370,67
	<i>"Especificação: Para portei, aior resistência a oxidação/corrosão design moderno e de qualidade. Eixo 3/8", Espessura 5mm' e Furo 8mm"</i>				
422	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	160,00	BARRA	29,00	4.640,00
	<i>"Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 1/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>				
423	PARAFUSO ROSQUEADA 3/4 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	140,00	BARRA	41,00	5.740,00
	<i>Especificação : "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 3/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>				
424	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	250,00	BARRA	49,33	12.333,33
	<i>Especificação : "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 3/8 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>				
425	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO (AMPLA CONC.)	3130,00	BARRA	52,83	165.368,33
	<i>"Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 5/8 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>				
426	PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	230,00	BARRA	56,33	12.956,67
	<i>"Especificação: Acabamento da barra rosçada: galvanizada Diâmetro da rosca da barra rosçada : 5/16 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Comprimento da barra rosçada: 1 metro"</i>				
427	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	48,00	QUILO	31,66	1.520,00
	<i>Especificação: Confeccionado em Aço Galvanizado a fogo concede uma excelente resistência contra a corrosão e a ação do temp, são ideais para fixação de arames e alambrados em mourões de madeira.</i>				
428	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 2,5" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	30,66	552,00
	<i>Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001</i>				
429	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	37,33	672,00
	<i>Especificação: soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001</i>				
430	VÁLVULA DE RETENÇÃO-PLÁSTICO 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	18,00	UNIDADE	41,66	750,00
	<i>Especificação : Especificação : soldável, confeccionado PVC resistente e de ótima qualidade. Aplicação: Instalação hidráulica. Certificação ISSO 9.001 e ISSO 14.001</i>				
431	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	74,00	UNIDADE	395,50	29.267,00
	<i>Especificação: Com tampa 1.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.</i>				
432	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 2000LT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	26,00	UNIDADE	1.138,33	29.596,67
	<i>Especificação: Com tampa 2.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.</i>				



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



433	CAIXA DÁGUA 3000 LT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Especificação : Com tampa 3.000 LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.</i>	30,00	UNIDADE	1780,00	53.400,00
434	CAIXA DÁGUA 10.000 LT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Com tampa 10.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.</i>	10,00	UNIDADE	6.400,00	64.000,00
435	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.</i>	390,00	UNIDADE	55,66	21.710,00
436	PROJETOR COM LÂMPADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Vapor metálico de 150w, com reator e demais acessórios, PJ01-S1R7S, Lumicenter ou similar.</i>	88,00	UNIDADE	133,33	11.733,33
437	FIO TORCIDO 2X2,5MM (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Para tensões nominais até 300V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolamento das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C e torcido duas veias entre si.Rolo com 100 metros.</i>	235,00	ROLO	467,66	109.901,67
438	FIO DUPLO 4 MM PP (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Isolação de PVC condutor: Cobre, tempera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°. Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"</i>	1100,00	METRO	14,66	16.133,33
439	FIO DUPLO 6MM PP (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação : "Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, tempera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°. Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"</i>	1400,00	METRO	19,16	26.833,33
440	CABO PP 3X6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>	1050,00	METRO	19,76	20.755,00
441	CABO DUPLEX 16MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>Especificação: Estes são compostos por um cabo condutor fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga:90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>	1350,00	METRO	7,13	9.630,00
442	CABO TRIPLEX 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) <i>"Especificação: compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como:Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>	1050,00	METRO	16,16	16.975,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



443	CABO TRIPLEX 35MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1250,00	METRO	18,66	23.333,33
	<i>Especificação: compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
444	CABO QUADRIplex 10MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	16,00	13.600,00
	<i>"Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
445	CABO QUADRIplex 16MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	17,16	14.591,67
	<i>Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
446	CABO QUADRIplex 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	26,53	22.553,33
	<i>Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
447	CABO QUADRIplex 35MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	850,00	METRO	28,50	24.225,00
	<i>Especificação: Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapsado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"</i>				
448	DISJUNTOR BIPOLAR 50ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	75,00	UNIDADE	51,16	3.837,50
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 50 A, lcc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				
449	DISJUNTOR BIPOLAR (70 AMPERES) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	886,00	UNIDADE	87,33	77.377,33
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 50 A, lcc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.</i>				
450	DISJUNTOR TRIPOLAR 100ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	79,00	UNIDADE	340,00	26.860,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.

451	DISJUNTOR TRIPOLAR 160ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	58,00	UNIDADE	430,00	24.940,00
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.</i>				
452	DISJUNTOR TRIPOLAR 250ª (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	58,00	UNIDADE	486,66	28.226,67
	<i>Especificação: São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 100 A, Icc=5kA, tensão 440V/250V -60Hz, curva de disparo C.</i>				
453	TOMADA PARA MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	120,00	UNIDADE	5,80	696,00
	<i>Especificação: De sobrepor com 3 pólos, corrente elétrica 20 A, Cor Branco. Tomada padrão modelo novo 2 pinos + Terra (2P+T).</i>				
454	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA)	100,00	UNIDADE	16,13	1.613,33
	<i>Especificação: Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produutos certificados conforme portaria do Inmetro nº234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."</i>				
455	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	105,00	UNIDADE	8,10	850,50
	<i>Especificação: 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>				
456	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	95,00	UNIDADE	10,05	954,75
	<i>Especificação: 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>				
457	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	83,00	UNIDADE	8,86	735,93
	<i>Especificação: 2 polos + terra corrente elétrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>				
458	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 20 AMPRES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	83,00	UNIDADE	10,05	834,15
	<i>Especificação: Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.</i>				
459	TUBO INDUSTRIAL 60X60 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	25,00	METRO	281,66	7.041,67
	<i>Especificação: TUBO INDUSTRIAL, tipo metal onde 60mm X 60mm em chapa de aço nº 16</i>				
460	CABO DE AÇO 1 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	METRO	9,43	1.886,67
461	CLIPES 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,000	UNIDADE	18,71	748,67
462	GANCHO 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	20,00	UNIDADE	33,00	660,00
463	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	350,00	UNIDADE	23,96	8.388,33

Especificação: DE PVC SOLDÁVEL



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



464	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	700,00	UNIDADE	24,56	17.196,67
<i>Especificação: DE PVC SOLDAVEL</i>					
465	CANO HIDRAULICO 60MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	150,00	VARA	25,50	3.825,00
<i>Especificação: EM PVC PARA ESGOTO</i>					
466	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 115MM(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	24,96	1.248,33
<i>Especificação: FABRICADO EM MATERIAL PVC SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM PRODUZIDO NA COR MARROM PARA LINHA SOLDAVEL CONFORME A NORMA ABNT NBR 5688. SENDO DE ALTA RESISTENCIA E BOA QUALIDADE.</i>					
467	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	19,03	951,67
<i>Especificação: TIPO JOELHO, MATERIAL PVC RIGIDO, COR MARROM, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO 7,5F/CM. A TEMPERATUA DE 20°C., FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 5648 E NBR 5626.</i>					
468	ADAPTADOR FLANGE 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	227,16	11.358,33
<i>Especificação: TIPO ROSCAVEL E SOLDAVEL, BITOLA EM POLEGADAS 4. INDICADO PARA RESERVATORIOS E CAIXAS D'AGUA. DIMENSÕES: MATERIAL PLASTICO PVC COM ANEL DE BORRACHA.</i>					
469	JOELHO LL 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	2,35	705,00
470	JOELHO LL 25MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	500,00	UNIDADE	2,85	1.425,00
471	JOELHO LL 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	3,45	172,50
<i>Especificação: SOLDAVEL (LL) 115MM X 4 EM PVC PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA COM PORTIFOLIO COMPLETO PARA ATENDER TODOS OS PROJETOS, CARACTERISTICAS: SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 750KPA, (7,5KGF/CM OU 75M.C.A) ATENDE NORMA NBR 5648</i>					
472	LUVA SOLDAVEL LR 20MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,36	672,00
<i>Especificação: CONEXÃO RESISTENCIA MATERIAL PVC DE ALTA RESISTENCIA E DE MELHOR QUALIDADE, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAISÁGUA FRIA.</i>					
473	LUVA SOLDÁVEL LR 25 MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,00	UNIDADE	3,46	693,33
474	LUVA SOLDAVEL LL 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	18,16	908,33
<i>Especificação: CONEXÃO RESISTENCIA, MATERIAL PVC DE ALTA RESISTENCIA E DE MELHOR QUALIDADE, TIPO ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO SOLDAVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS AGUA FRIA.</i>					
475	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LL 115MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	6,43	321,67
<i>Especificação: DE 100X75MM NA COR MARRON CONFECCIONADA DE PVC DE ALTA RESISTENCIA E DE MELHOR QUALIDADE INDICADO: UNIR TUBOS SOLDAVEIS REDUZINDO DIAMETRO.NORMAS DE REFERENCIA NBR 5648 SISTEMAS PREDIAIS DE AGUA FRIA.</i>					
476	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 1,5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	METRO	14,00	1.400,00
477	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 2" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	METRO	14,80	740,00
478	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 3" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	METRO	15,50	775,00
479	MANGUEIRA GARGANTA AZUL 4" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	METRO	17,00	850,00
480	DISCO DE LIXA 7" P 36 FERTAX (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	7,00	700,00
481	DISCO DE LIXA 7" P 50 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	8,60	860,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



482	FERROLHO CHATO ZINCADO 600X5 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	100,00	UNIDADE	13,33	1.333,33
483	LÂMPADA DE LED 40W 127V E-27 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	30,00	UNIDADE	45,33	1.360,00
484	PARAFUSO PHILLIPS MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	0,28	85,00

Especificação: PARAFUSO MADEIRA 3,5MM

485	PARAFUSO SX ROSCA SOBERBA 3/16X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	0,44	134,00
486	BOMBA DÁGUA 7CV INJETORA 10 ESTAGIO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	10,00	UNIDADE	7.490,00	74.900,00
487	TELA MF196 (0,975X120M) 5,0 X3,4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	60,00	ROLO	373,33	22.400,00
488	FERRO 3/8 CA-CA(BR) (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	500,00	BARRA	133,00	66.500,00

Especificação: 12 METROS A BARRA

489	FERRO 1" (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	BARRA	155,00	7.750,00
490	BALDE PLÁSTICO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	40,00	UNIDADE	21,16	846,67

Especificação: EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS, CONTENDO ALÇA EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA.

491	BALDE METAL P/ CONCRETO 12 LTS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	40,33	2.016,67
492	SOMBRITE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	69,00	ROLO	492,66	33.994,00

Especificação: Tela ráfia preta, Nível de Sombreamento 50%. Rolo 3M x 50M, com tratamento contra raios ultravioletas. Ideal para viveiros, hidroponia, flores, mudas, proteção e cerco de ranários, divisão de tanques de alevino, entre outros

493	VASO SANITARIO INFANTIL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	38,00	UNIDADE	656,66	24.953,33
-----	---	-------	---------	--------	-----------

Especificação: Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade

494	BACIA TURCA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	10,00	UNIDADE	617,33	6.173,33
-----	-------------------------------------	-------	---------	--------	----------

Especificação: De Louça, oval. Medindo: altura 34,5cm, largura 45cm profundidade 49,5cm. É um vaso sanitário instalado diretamente no chão e que não utiliza assento modelo reduz o risco de contágio de doenças transmitidas no momento da utilização do vaso sanitário.

495	BOMBA DÁGUA DE 900 PARA POÇO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1,00	UNIDADE	283,33	283,33
-----	--	------	---------	--------	--------

Especificação: Tipo: bomba submersa vibratória. Resistência a umidade: IP58 Isolação das bobinas: Classe H Proteção contra choque elétrico: Classe II Dimensões: 290 x 165 mm - saída 1 polegadas Norma de Segurança e Instalação ABNT NBR NM IEC 60335-1:1998. ABNT NBR 5410:2004. Certificação ABNT NBR ISO 9001:2008. 900 WATTS, TENSÃO 127 V.

496	BOMBA" AGUA CENTRIFUGA 2.0 CV (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	2,00	UNIDADE	2.066,66	41.133,33
-----	---	------	---------	----------	-----------

Especificação: 110/220 V Monoestágio

497	FIO TORCIDO 2X1MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	222,00	ROLO	316,66	4.133,33
-----	---	--------	------	--------	----------

Especificação: Material condutor: Cobre, Material da cobertura: PVC, Materiais da isolação: PVC, Tensões até 300V. Rolo com 100 metros.

498	FIO TORCIDO 2X1,5MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	222,00	ROLO	333,33	74.000,00
-----	---	--------	------	--------	-----------

Especificação: Material condutor: Cobre, Material da cobertura: PVC, Materiais da isolação: PVC, Tensões até 300V. Rolo com 100 metros.

499	FIO TORCIDO 2X4MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	231,00	ROLO	366,66	84.700,00
-----	---	--------	------	--------	-----------

Especificação: Para tensões nominais até 300V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolação das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C e torcido duas veias entre si. Rolo com



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



100 metros.

500	FIO DUPLO 2,5MM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1400,00	METRO	32,66	45.733,33
<i>Especificação : Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°. Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões</i>					
501	CABO PP 4X4 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	550,00	METRO	34,78	19.132,67
<i>Especificação: Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS</i>					
502	CORDALHA 2 FIOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	3,00	ROLO	530,00	1590,00
<i>Especificação: EM AÇO COM DUPLA GALVANIZAÇÃO, CARGA DE RUPTURA 1000KG, ROLO COM 250 METROS.</i>					
503	LAMPADA INCANDESCENTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1000,00	UNIDADE	10,50	10.500,00
<i>Especificação: MODELO LAMPADA BOLINHA INCANDESCENTE 15W, BULBO TRANSPARENTE OU LEITOSA: TENSÃO 220V OU 110V.</i>					
504	SOQUETE BAQUELITE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	1000,00	UNIDADE	11,00	11.000,00
<i>Especificação: COM CHAVE PARA O ENCAIXE DE LAMPADAS, BAQUELITE E-27 COM CHAVE PRETO COSTA LATÃO 4º/205W</i>					
505	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	51,66	2.583,33
<i>Especificação: Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.</i>					
506	LAMPADA LED 30W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	27,00	8.100,00
507	LAMPADA LED 14W (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	300,00	UNIDADE	24,66	7.400,00
508	CAIXA SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	50,00	UNIDADE	33,66	1.683,33
<i>Especificação: CAIXA DE AR PARA FUTURA INSTALAÇÃO DOS INTERRUPTORES E TOMADA, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTENCIA E OTIMA QUALIDADE.</i>					
509	AREIA TIPO FINA (ME/EPP)	173,00	METRO CÚBICO	141,66	24.508,33
<i>Especificação: Lavada para acabamentos</i>					
510	AREIA TIPO FINA (AMPLA CONC.)	512,00	METRO CÚBICO	141,66	72.533,33
<i>Especificação: Lavada para acabamentos</i>					
511	BRITA Nº 1 (ME/EPP)	129,00	METRO CÚBICO	245,00	31.605,00
<i>Especificação: Malha 24 milímetro. É o produto mais utilizado pela construção civil, muito apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte.</i>					
512	BRITA Nº 1 (AMPLA CONC.)	386,00	METRO CÚBICO	245,00	94.570,00
<i>Especificação: Malha 24 milímetro. É o produto mais utilizado pela construção civil, muito apropriado para fabricação de concreto para qualquer tipo de edificação de colunas, vigas e lajes assim como em diversas aplicações na construção de edificações de grande porte.</i>					
513	SEIXO FINO (ME/EPP)	142,00	METRO CÚBICO	245,00	34.790,00



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)

514	SEIXO FINO (AMPLA CONC.)	423,00	METRO CÚBICO	245,00	103.635,00
-----	--------------------------	--------	--------------	--------	------------

Especificação: Rolado fino, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/8" a 1/4" (3,17 a 6,35 mm)

515	SEIXO MÉDIO (ME/EPP)	115,00	METRO CÚBICO	245,00	28.175,00
-----	----------------------	--------	--------------	--------	-----------

Especificação: Rolado médio, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)

516	SEIXO MÉDIO (AMPLA CONC.)	340,00	METRO CÚBICO	245,00	83.300,00
-----	---------------------------	--------	--------------	--------	-----------

Especificação: Rolado médio, limpo e classificado para concreto. Tamanho 1/4" a 1/2" (6,35 a 12,70 mm)

517	TIJOLQ 8 FUIOS (ME/EPP)	34,00	MILHEIRO	1333,33	45.333,33
-----	-------------------------	-------	----------	---------	-----------

Especificação: Vazado para utilização na construção civil - dimensões 9x19x19cm

518	TIJOLQ 8 FUIOS (AMPLA CONC.)	89,00	MILHEIRO	1.333,33	118.666,67
-----	------------------------------	-------	----------	----------	------------

Especificação: Vazado para utilização na construção civil - dimensões 9x19x19cm

519	CIMENTO 50KG (ME/EPP)	3459,00	UNIDADE	41,66	144.125,00
-----	-----------------------	---------	---------	-------	------------

Especificação: Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.

520	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.)	10371,00	UNIDADE	41,66	432.125,00
-----	----------------------------	----------	---------	-------	------------

Especificação: Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.

521	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (ME/EPP)	46,00	METRO CÚBICO	1403,33	64.553,33
-----	---------------------------------------	-------	--------------	---------	-----------

Especificação: Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.

522	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.)	124,00	METRO CÚBICO	1403,33	174.013,33
-----	--	--------	--------------	---------	------------

Especificação: Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.

523	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (ME/EPP)	118,00	UNIDADE	189,66	22.380,67
-----	---------------------------------	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

524	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.)	347,00	UNIDADE	189,66	65.814,33
-----	--------------------------------------	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480

525	LONA ENCERRADA 10X8 (ME/EPP)	116,00	UNIDADE	569,33	66.042,67
-----	------------------------------	--------	---------	--------	-----------

Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e lhos metálico a cada 1 metro.

526	LONA ENCERRADA 10X8 (AMPLA CONC.)	334,00	UNIDADE	569,33	190.157,33
-----	-----------------------------------	--------	---------	--------	------------

Especificação: Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistência, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e lhos metálico a cada 1 metro.

527	CERAMICA 45 X 45 (ME/EPP)	639,00	METRO QUADRA	36,16	23.110,50
-----	---------------------------	--------	--------------	-------	-----------



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação: Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.

528	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) <i>Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.</i>	1911,00	METRO QUADRA	36,16	69.114,50
529	TELHA PLAN COLONIAL (ME/EPP) <i>Especificação: Confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.</i>	21,00	MILHEIRO	2.216,66	46.550,00
530	TELHA PLAN COLONIAL (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.</i>	46,00	MILHEIRO	2.216,66	101.966,67
531	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (ME/EPP) <i>Especificação: Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.</i>	938,00	UNIDADE	30,60	28.702,80
532	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) <i>Especificação: Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.</i>	2812,00	UNIDADE	30,60	86.047,20
533	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 (ME/EPP) <i>Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML, CORES DIVERSAS</i>	280,00	UNIDADE	79,83	22.353,33
534	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 (AMPLA CONC.) <i>Especificação: De alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo. Galão de 3,600 ML, CORES DIVERSAS</i>	830,00	UNIDADE	79,83	66.261,67
535	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS (ME/EPP) <i>Especificação: De alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas. CORES DIVERSAS</i>	178,00	UNIDADE	134,30	23.905,40
536	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LTS (AMPLA CONC.) <i>Especificação: De alta qualidade e durabilidade, que seja uma tinta lavável de alta consistência e cobertura, além do seu baixo odor. Indicação de uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica. Tempo de secagem: Ao toque: 30 minutos. Entre demãos: 4 horas. Final: 4 horas. Para areas interna é externas. CORES DIVERSAS</i>	524,00	UNIDADE	134,30	70.373,20
537	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18LT (ME/EPP) <i>Especificação: É ideal para ambientes internos e externos.,ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt. CORES DIVERSAS</i>	177,00	UNIDADE	326,66	57.820,00
538	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18LT (AMPLA CONC.) <i>Especificação: É ideal para ambientes internos e externos.,ela possui maior cobertura, lavabilidade e durabilidade, além de cobrir perfeitamente sua parede com uma menor quantidade de demãos. Em embalagem latão 18 lt. CORES DIVERSAS</i>	518,00	UNIDADE	326,66	169.213,33
539	VASO SANITARIO COMPLETO (ME/EPP)	40,00	UNIDADE	537,33	21.493,33



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade

540	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.)	111,00	UNIDADE	537,33	59.644,00
<i>Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade</i>					
541	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM (ME/EPP)	49,00	UNIDADE	460,00	22.540,00
<i>Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 0,6 x 210cm</i>					
542	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM (AMPLA CONC.)	133,00	UNIDADE	460,00	61.180,00
<i>Especificação: Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 0,6 x 210cm</i>					
543	JANELA 110X0,80 MTS (ME/EPP)	65,00	UNIDADE	336,66	21.883,33
<i>Especificação: Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade</i>					
544	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.)	179,00	UNIDADE	336,66	60.263,33
<i>Especificação: Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade</i>					
545	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (ME/EPP)	42,00	UNIDADE	576,00	24.192,00
<i>Especificação: Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.</i>					
546	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (AMPLA CONC.)	113,00	UNIDADE	576,00	65.088,00
<i>Especificação : Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.</i>					
547	ARRUELA 5/8 (ME/EPP)	786,00	UNIDADE	53,00	41.658,00
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
548	ARRUELA 5/8 (AMPLA CONC.)	2349,00	UNIDADE	53,00	124.497,00
<i>Especificação: Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Embalagem com 100 peças</i>					
549	PORCA 5/8 (ME/EPP)	1036,00	UNIDADE	37,83	39.195,33
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças</i>					
550	PORCA 5/8 (AMPLA CONC.)	3099,00	UNIDADE	37,83	117.245,50
<i>Especificação: Confeccionada em Aço carbon, zincado que evita corrosão por um período mais extens. Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Embalagem com 100 peças</i>					
551	BOMBA SUBMERSA DE 03CV (ME/EPP)	24,00	UNIDADE	1716,66	41.200,00
<i>"Especificação: É utilizada para captação de água bruta, drenagem de água limpa, elevatórias de água tratada, fontes, rebaixamento de lençol freático e sistemas de pressurização. Características Técnicas: Potência (HP/kW): 3,0/2,24 Número de estágios: 09 Refrigeração: OP4 Óleo D máx(mm): 97 Pol BSP: 2" Corpo: Inox Vazão máxima: 18 m³/h (Pressão m.c.a: 11,0) Vazão mínima: 4,8 m³/h (Pressão m.c.a: 67,0) Tensão: Monofásica Modelo: 4BPS13I-9 OM4 "</i>					
552	BOMBA SUBMERSA DE 03CV (AMPLA CONC.)	58,00	UNIDADE	1716,66	99.566,67





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



"Especificação: É utilizada para captação de água bruta, drenagem de água limpa, elevatórias de água tratada, fontes, rebaixamento de lençol freático e sistemas de pressurização. Características Técnicas: Potência (HP/kW): 3,0/2,24 Número de estágios: 09 Refrigeração: OP4 Óleo D máx(mm): 97 Pol BSP: 2" Corpo: Inox Vazão máxima: 18 m³/h (Pressão m.c.a: 11,0) Vazão mínima: 4,8 m³/h (Pressão m.c.a: 67,0) Tensão: Monofásica Modelo: 4BPS131-9 OM4 "

553	BOMBA D'ÁGUA 5CV INJETORA 4 ESTÁGIOS 380V (ME/EPP)	13,00	UNIDADE	3.383,33	43.983,33
	<i>Especificação: É recomendado para irrigação, lavagem de ambientes, veículos e máquinas, alimentação de caldeiras, transporte de água a longa distância, nebulização em aviários e estufas. Características Técnicas: Potência: 5 CV Estágio: 4 Sucção: 1 1/2 (Pol) Recalque: 1 1/2 (Pol) Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg) Vazão máxima: 11,6 m³/h (Pressão: 60 m.c.a) Vazão mínima: 6,1 m³/h (Pressão: 90 m.c.a) Rotor: 146 mm. Características: Bocais com rosca BSP Eixo de aço inox AISI-420 Rotor fechado de Bronze Selo mecânico Vitor®, grafite e cerâmica (ME-BR)</i>				
554	BOMBA D'ÁGUA 5CV INJETORA 4 ESTÁGIOS 380V (AMPLA CONC.)	28,00	UNIDADE	3.383,333	94.733,33
	<i>Especificação: É recomendado para irrigação, lavagem de ambientes, veículos e máquinas, alimentação de caldeiras, transporte de água a longa distância, nebulização em aviários e estufas. Características Técnicas: Potência: 5 CV Estágio: 4 Sucção: 1 1/2 (Pol) Recalque: 1 1/2 (Pol) Pressão máxima sem vazão: 100 m.c.a (10,0 Kg) Vazão máxima: 11,6 m³/h (Pressão: 60 m.c.a) Vazão mínima: 6,1 m³/h (Pressão: 90 m.c.a) Rotor: 146 mm. Características: Bocais com rosca BSP Eixo de aço inox AISI-420 Rotor fechado de Bronze Selo mecânico Vitor®, grafite e cerâmica (ME-BR)</i>				
555	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM (ME/EPP)	73,00	UNIDADE	388,33	28.348,33
	<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 8"</i>				
556	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 200MM (AMPLA CONC.)	209,00	UNIDADE	388,33	81.161,67
	<i>Especificação: Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 8"</i>				

Total: 10.252.288,68

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO SRP ELETRÔNICO – Nº XXXXXXXXXX

À
PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO - PA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ, _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO A PENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE

202X.(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO SRP ELETRÔNICO – Nº XXXXXXXXXXXXX

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.....E CPF Nº., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, APARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ().

..... (DATA)

.....

(REPRESENTANTE LEGAL)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO SRP ELETRÔNICO– Nº XXXXXXXXXXXXX

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COM O REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXX**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – Nº XXXXXXXXXXXX, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXXXX, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS ; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

.....DE..... DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXX

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DESOCIEDADE (LTDA, S. A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO §4º DO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123,DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO SRP ELETRÔNICO – NºXXXXXXXXXXXX

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PA.
AO PREGOEIRO E QUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.....E DO CPF Nº....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2021.

(ASSINATURADOR RESPONSÁVEL CPF)



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO SRP ELETRÔNICO – Nº XXXXXXXXXXXXXXXX

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À ,DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº10.520/02,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO
NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PREGÃO SRP ELETRÔNICO – Nº
XXXXXXXXXX**

.....DE..... DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO
NºXXX/202X.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO com sede no (a)____, na cidade de NOVO REPARTIMENTO – PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____/_____, neste ato representado(a) pel(a) Sr(a)____, GESTOR(A) (PREFEITO(A) / SECRETÁRIO), portador do CPF nº _____, residente na____, Nº (Quadra, Lote)____, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202_, publicada no ___de//202_, RESOLVER Registrar os Preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS**, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.:()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2. Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.3. Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4. Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, afim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para as segurari qual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste setor ser superior à queles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ O CORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Porrazão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.5º, inciso X, do Decreto nº7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.11,§4º do Decreto n.7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX(XXXXXXXXXXXXXXXXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada e morderem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



NOVO REPARTIMENTO - PA, _____ de _____ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO
GERENCIADOR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/20____

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº...../.....,
QUE FAZEM ENTRE SI (ORGÃO CONTRATANTE) E
A EMPRESA.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ**, com sede no(a) na cidade de...../Estado..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo, Sr ,portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela(o)....., e CPF nº....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a).....inscrito(a) no CNPJ/Mf sob o nº, sediado(a) na em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....expedida pela(o)....., e CPF nº....., tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE XXXXXXXX, por Sistema de Registro de Preços nºXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir e nunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS**, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.:()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na formado art.57,§1º,da Lei



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.coM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



nº8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$.....(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 5.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 5.11.** Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- 5.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

- 5.13.** A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.3. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



6.4. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.5. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP/contrato, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.6. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.7. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.8. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.9. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.10. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.11. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP/contrato; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.12. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.13. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

6.14. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.15. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.16. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.17. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes no contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

6.18. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.19. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

7. CLAÚSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. A **Contratante** designará um (01) servidor para fiscalizar a execução do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela empresa fornecedora.

7.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços/contratos;

8.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

8.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

8.4. Providenciar a assinatura deste contrato e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



participantes;

- 8.5. Gerenciar a ata de registro de preços/contratos, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- 8.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 8.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato
- 8.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato;
- 8.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- 8.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- 8.12. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.13. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 8.14. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP/CONTRATO desde que não haja impedimento legal para o ato;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 9.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- 9.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- 9.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- 9.4. Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias;
- 9.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- 9.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

9.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

9.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP/CONTRATO;

9.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

9.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- c. Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- d. Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- e. Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- f. Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeiro(a) no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei

nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº

10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
NOVO REPARTIMENTO
AGORA É TRABALHO

Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES.

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi – CEP: 68.473-000

Telefone: (94) 3785-1120

E-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8.666,de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art.55, §2º da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, opresente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVO REPARTIMENTO -PA,.....de.....de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA